

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202315624

Código MEC: 2226580

Código da Avaliação: 213086

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 04/06/2025 10:34:45

Período de Visita: 07/07/2025 a 09/07/2025

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Rosa Amélia Barbosa (06866176654) -> coordenador(a) da comissão

MICHELE BORGES DE SOUZA (75602113215)

Curso:

DOCENTES					
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)	
Ana Carla Hollweg Powaczuk	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	
Ana Cláudia Pavão Siluk	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)	
Andréa Tonini	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)	
Andreia Ines Dillenburg	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)	
ANDREIA JAQUELINE DEVALLE RECH	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)	
Andrielli Da Silva Fontoura	Doutorado	Integral	Outro	12 Mês(es)	
ANEMARI ROESLER LUERSEN VIEIRA LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)	
Anie Pereira Goularte Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)	
Aruna Noal Correa	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	
Camila Righi Medeiros Camillo	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)	
Carilissa Dall Alba	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)	
CARLO SCHMIDT	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Célia Helena de Pelegrini Della Mea	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CLAUDIA RIBEIRO BELLOCCHIO	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
ELIANA DA COSTA PEREIRA DE MENEZES	Doutorado	Integral	Estatutário	140 Mês(es)
ELISANE MARIA RAMPELOTTO	Doutorado	Integral	Estatutário	360 Mês(es)
FABIANE ADELA TONETO COSTAS	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
Fabiane Romano de Souza Bridi	Doutorado	Integral	Estatutário	146 Mês(es)
Giovana Medianeira Fracari Hautrive	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
GLADES TEREZA FELIX	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Graciela Franceschet Farias	Doutorado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
HELENISE SANGOI ANTUNES	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JANE SCHUMACHER	Doutorado	Integral	Estatutário	74 Mês(es)
JOSÉ LUIZ PADILHA DAMILANO	Especialização	Integral	Estatutário	456 Mês(es)
JULIANA SALES JACQUES	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
LEANDRA BOER POSSA	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
Liane Camatti	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Lucia De Fatima Royes Nunes	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LUIS FERNANDO LAZZARIN	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
LUTIERE DALLA VALLE	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARCIA DORALINA ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	85 Mês(es)
Marcia Eliane Leindcker Da Paixao	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MÁRCIA LISE LUNARDI LAZZARIN	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
MARIA ALCIONE MUCHOZ	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Maria Eliza Rosa Gama	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Marta Rosa Borin	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
Melania De Melo Casarin	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MONICA ZAVACKI DE MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ODETE MAGALHÃES CAMARGO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
PATRÍCIA DO AMARAL COMARÚ	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Paulo Ricardo Tavares da Silveira	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Raisa De Matos Elsner	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
ROBERTA ROSSAROLLA FORGIARINI	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
SABRINA FERNANDES DE CASTRO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
SIMONE FREITAS DA SILVA GALLINA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
TAÍS GUARESCHI	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
TANIA MARIA MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
TANIA MICHELNE MIORANDO	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
TATIANE NEGRINI	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Tatiane Peixoto Isaia	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VIVIANE ACHE CANCIAN	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

https://drive.google.com/drive/folders/1ei8zA7xx56cZv6Z4K4rYZb1zW_k-dp-6

2. Informar nome da mantenedora.

A mantenedora do curso é a Universidade Federal de Santa Maria, identificada pelo código 14678 no sistema do INEP. Sua razão social é UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, registrada sob o CNPJ nº 95.591.764/0001-05.

3. Informar o nome da IES.

A instituição de ensino superior (IES) responsável pela oferta do curso é a Universidade Federal de Santa Maria, registrada no INEP sob o código 582.

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O curso de Educação Especial – Licenciatura Plena, com título conferido de Licenciado em Educação Especial, é oferecido no Campus Sede da UFSM, na unidade de lotação vinculada ao Centro de Educação. O curso foi criado em 10 de agosto de 1976 e teve seu reconhecimento formalizado por meio da Portaria MEC nº 141, de 13 de fevereiro de 1981. A mais recente renovação de reconhecimento ocorreu por meio da Portaria MEC nº 847, publicada em 07 de agosto de 2017, que manteve o reconhecimento do curso na modalidade diurna.

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

O perfil institucional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) é o de uma instituição pública federal de ensino superior, com natureza jurídica de autarquia especial, vinculada ao Ministério da Educação. Foi a primeira universidade federal criada fora de uma capital brasileira, representando um marco na política de interiorização do ensino superior público no Brasil. Sua sede está localizada na cidade de Santa Maria (RS), na Região Centro do Estado, com atuação ainda em campi descentralizados nas cidades de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins.

A UFSM caracteriza-se por sua estrutura multicampi, com ampla oferta de cursos de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, além de educação básica, técnica e tecnológica. Possui um corpo docente altamente qualificado e infraestrutura acadêmica robusta, com centros de ensino, colégios técnicos, hospital universitário e centros de pesquisa e inovação.

Seu modelo de gestão é organizado em três níveis: superior (Reitoria e Conselhos Superiores), intermediário (centros de ensino e campi) e inferior (departamentos). A instituição desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão integradas, com forte compromisso social, e tem como foco o desenvolvimento científico, cultural, regional e nacional. A UFSM se destaca ainda pelo protagonismo em políticas de inclusão social, internacionalização, sustentabilidade ambiental e inovação tecnológica.

Sua missão institucional é “Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade de modo sustentável”. Comprometida com a excelência acadêmica e com a relevância social, a UFSM valoriza a liberdade, a democracia, a ética, a justiça, o respeito à identidade e à diversidade, o compromisso social, a inovação e a responsabilidade.

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Especial – Licenciatura Plena da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) apresenta uma justificativa fundamentada na tradição institucional da universidade na área, nas diretrizes nacionais de inclusão e nas lacunas formativas históricas no campo da Educação Especial. A oferta do curso se insere em um contexto de escassez de professores especializados no país, sendo a UFSM uma das poucas universidades federais que mantêm o curso em sua forma plena. O PPC explicita a relevância da formação docente voltada às especificidades de sujeitos apoiados pela Educação Especial, em diferentes níveis e modalidades da Educação Básica, conforme orientações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, do Plano Nacional de Educação e da Resolução CNE/CP nº 2/2019. O perfil do egresso descrito está em consonância com essas demandas, voltado à atuação ética, crítica e qualificada em contextos diversos. Entretanto, embora o PPC mencione de forma geral que a UFSM atende uma ampla região com diversidade socioeconômica e que o país apresenta altos índices de pessoas com deficiência, não são apresentados dados quantitativos específicos do contexto local ou regional que subsidiem de forma direta a justificativa para a existência e o número de vagas do curso. Faltam indicadores empíricos como taxas de escolarização, dados sobre atendimento educacional especializado ou mapeamento de carência docente na região. Dessa forma, a coerência entre o perfil do egresso, a proposta formativa e as políticas públicas é plenamente observada, mas a articulação com dados objetivos do contexto educacional e socioeconômico local permanece limitada, o que representa uma fragilidade na sustentação empírica da justificativa apresentada pela IES.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) foi criada oficialmente pela Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria (USM), idealizada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho. Sua instalação ocorreu em 18 de março de 1961, em cerimônia pública presidida por Juscelino Kubitschek. Em 1965, foi federalizada pela Lei nº 4.759, passando a se chamar Universidade Federal de Santa Maria, tornando-se a primeira universidade federal criada no interior do Brasil, marco do processo de interiorização do ensino superior público no país.

Desde sua criação, a UFSM tem expandido sua atuação, consolidando-se como referência regional e nacional no ensino, pesquisa e extensão. A sede está localizada em Santa Maria (RS), no Bairro Camobi, na Cidade Universitária “Prof. José Mariano da Rocha Filho”, e conta com quatro campi fora de sede: Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins. A instituição também possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da UFSM e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

A UFSM oferta cursos nas modalidades presencial e a distância (EaD), tendo implementado oficialmente o EaD em 2004. Atualmente, conta com 113 cursos/habilidades de graduação presencial e 94 cursos de pós-graduação stricto sensu, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização. Também oferece cursos lato sensu a distância, como a Especialização em Educação Especial, e cursos de graduação por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), totalizando 15 polos ativos no sistema UAB - Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais. A universidade planeja manter e qualificar esses polos, sem previsão formal de expansão para novos polos no PDI vigente.

Importante o registro que a IES oferecerá unidades de educação básica, técnica e tecnológica, em que acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são treze cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e no ensino médio 62. Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos.

O corpo discente da UFSM é composto por 26.377 estudantes, dos quais 19.707 estão na graduação presencial, 4.400 na pós-graduação, 2.270 na educação básica e técnica, e 2.696 no ensino a distância. O quadro de servidores conta com 4.731 profissionais, sendo 1.798 docentes do ensino superior, 148 docentes da educação básica, técnica e tecnológica, e 2.785 técnicos-administrativos, incluindo os que atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM). O HUSM, fundado em 1970, é um hospital-escola vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, com 336 leitos e referência regional em diversas especialidades. Ele atende a uma população superior a um milhão de habitantes e é um importante campo de prática para ensino, pesquisa e programas de residência.

Na extensão, a UFSM atua em diversas áreas temáticas, incluindo saúde, educação, meio ambiente, cultura, direitos humanos e justiça, tecnologia, comunicação, produção, trabalho e inclusão social. Na pesquisa, as atividades são desenvolvidas em todas as grandes áreas do conhecimento, com articulação entre os cursos, os programas de pós-graduação e os centros de ensino, sendo coordenadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP).

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

NOME DO CURSO: Educação Especial – Licenciatura Plena

9. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade: Presencial

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço de funcionamento do curso: CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Especial – Licenciatura Plena da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), implementado em 2024, representa o resultado de uma trajetória histórica de consolidação e reestruturação curricular iniciada ainda na década de 1960, quando a UFSM iniciou a formação de professores para atuação com estudantes surdos e, posteriormente, com outras deficiências. A partir dessa trajetória, o curso foi se transformando até alcançar a configuração atual como licenciatura plena, reconhecida nacionalmente.

O processo de construção e consolidação do PPC de 2024 foi conduzido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), em articulação com o Colegiado do Curso e com apoio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2/2019, que estabelece a Base Nacional Comum para a Formação de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). O processo incluiu consulta à comunidade acadêmica, contemplando docentes, discentes e egressos, cujas contribuições resultaram em ajustes significativos na organização curricular, como a oferta de disciplinas em turno único (matutino) e a inserção de componentes voltados a diferentes áreas da Educação Especial, como autismo, deficiência visual, intelectual e altas habilidades/superdotação.

O PPC está alinhado às principais normativas legais e institucionais, como a LDB (Lei nº 9.394/96), o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016–2026) da UFSM, evidenciando o compromisso institucional com a formação docente para contextos inclusivos, públicos e socialmente referenciados.

A matriz curricular apresenta carga horária total de 3.495 horas, atendendo à exigência legal mínima para cursos de licenciatura. Essa carga está distribuída conforme os três grupos formativos da BNC-Formação: Grupo 1 – Base Comum (855h), Grupo 2 – Áreas Específicas (1.950h) e Grupo 3 – Práticas Pedagógicas (825h), incluindo estágios, práticas como componente curricular e atividades de extensão. Observa-se, no entanto, pequena variação entre os somatórios dos grupos e o total declarado, o que pode estar relacionado a sobreposições entre componentes ou formas distintas de contabilização de atividades integradas (extensão/prática). No sistema e-MEC, consta o valor de 3.480 horas, o que pode refletir arredondamentos ou dados ainda não atualizados.

Por fim, o PPC de 2024 é resultado de um processo contínuo de escuta, diálogo institucional e atualização curricular, que alia tradição e inovação. A consolidação do curso se expressa em sua capacidade de responder às transformações sociais e legais na área da Educação Especial, mantendo-se fiel aos valores de inclusão, equidade e formação docente de qualidade, pilares históricos da atuação da UFSM no cenário nacional.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Especial – Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) está em plena conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) aplicáveis à formação inicial de professores da Educação Básica, conforme a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que estabelece a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores (BNC-Formação).

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) que orientam a formação inicial de professores da Educação Básica em cursos de licenciatura estão definidas pela Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Educação. Essa normativa estabelece os princípios, fundamentos, objetivos e a organização da formação docente, com base na Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O despacho saneador considera:

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente processo atende parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017, considerando as seguintes ressalvas, para as quais a IES e os envolvidos com as fases seguintes do fluxo processual devem atentar:

7 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do projeto do curso. Participação da CPA.

O curso de EDUCAÇÃO ESPECIAL (Licenciatura) (13841), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (582), teve o reconhecimento renovado por meio da Portaria MEC/SERES nº. 847, de 04 de agosto de 2014, publicada no D.O.U., de 07/08/2017.

A IES UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (582) possui processo de recredenciamento em trâmite, protocolado no e-MEC sob o nº 202016680.

O curso de EDUCAÇÃO ESPECIAL (Licenciatura) (13841) tem seu funcionamento na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000, CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI, Santa Maria-RS, CEP 97.105-900, conforme Certidão de Imóveis.

Atendendo ao preconizado na Nota Técnica nº 13/2023/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES, o curso enquadra-se no Grupo 1 - Cursos já reconhecidos que tenham obtido resultado insatisfatório (CPC < 3) no CPC do ano referência 2021, ou que tenham ficado Sem Conceito (S/C), ou cursos pertencentes ao Ano II não participantes do ENADE 2021 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC.

Diante do exposto, encaminha-se o referido processo para a fase seguinte do fluxo, INEP - Avaliação.

Coordenação-Geral de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos de Educação Superior - CGRERRCES

Nesse sentido, in loco as evidências apontaram que o conceito obtido em 2015 foi 5. "Portanto, o curso de Licenciatura em Educação Especial (diurno) da Universidade Federal de Santa Maria RS, avaliado face aos referenciais de qualidade dispostos na

legislação vigente, nas orientações do MEC e no instrumento de avaliação, apresenta um perfil "excelente" obtendo o Conceito final 5 (cinco) para efeito do Ato Regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso."

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

TURNO: Matutino

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária total de 3.495 horas permanece como o valor oficial registrado no PPC e corresponde à exigência mínima para os cursos de licenciatura conforme a legislação vigente, sendo esse também o número validado institucionalmente pela UFSM. No sistema e-MEC, contudo, consta o valor de 3.480 horas, possivelmente relacionado à forma de arredondamento ou à não contabilização de determinadas atividades de extensão ou práticas internas ao currículo. Não há menção no PPC da carga horária em hora/aula.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o tempo de integralização curricular para o Curso de Educação Especial – Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria está definido da seguinte forma:

- Tempo mínimo: 10 semestres
- Tempo médio: 10 semestres (conforme a sequência aconselhada do curso)
- Tempo máximo: 15 semestres

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenação do Curso de Educação Especial – Licenciatura Plena da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) está sob responsabilidade da professora Anie Pereira Goularte Gomes, cuja trajetória acadêmica e profissional demonstra ampla formação e experiência na área da Educação Especial. A docente é graduada em Educação Especial, especialista em Educação Especial, mestre em Educação e doutora em Educação, todas as titulações obtidas na própria UFSM, o que evidencia uma trajetória acadêmica sólida e profundamente vinculada à instituição. Desde 06 de setembro de 2012, atua como professora no Departamento de Educação Especial (EDE), no qual exerce atividades de ensino, pesquisa e extensão, estando atualmente vinculada ao cargo de professora adjunta, em regime de dedicação exclusiva. Sua atuação acadêmica e profissional é fortemente marcada por pesquisas e práticas pedagógicas relacionadas à Educação de Surdos, com ênfase nos processos de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), cultura surda, e nos processos de subjetivação implicados nas relações educacionais. Possui experiência tanto na docência quanto na tradução/interpretação de LIBRAS, e sua produção acadêmica é reconhecida na área da inclusão educacional e da formação de professores.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Conforme e-Mec 51 docentes, sendo: 49 doutoras/es, 1 mestra e 1 especialista

IQCD: $(5xD)+(3xM)+(2xE)+G/D+M+E+G.$

IQCD: $(5x49)+(3x1)+(2x1)+0/49+1+1+0 =$

Sendo assim o IQCD do Curso é 4,9

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

No sistema e-Mec constam 51 docentes.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Com base no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Especial – Licenciatura da UFSM (implementação 2024), não há previsão de oferta de disciplinas em língua estrangeira no currículo vigente do curso.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Especial – Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), implementado em 2024, o curso oferta a disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) como componente obrigatório da matriz curricular.

A disciplina está organizada em três níveis progressivos: LIBRAS I – ofertada no 3º semestre (60h); LIBRAS II – ofertada no 4º semestre (60H); e LIBRAS III – ofertada no 5º semestre (60h). Contudo, a sequencia aconselhada é ser, 1º, 2º e 3º semestres, respectivamente.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

De acordo com o PPC (2024, p. 21)

"Destacando a importância de que as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão sejam, ao mesmo tempo, independentes e integradas. Neste sentido, o currículo Curso, a partir da sua reestruturação em 2024, estabelecerá e manterá os convênios com as escolas e os sistemas de ensino de Santa Maria. de acordo com a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019."

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Especial – Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), implementado em 2024, o acompanhamento de egressos é realizado por meio de ações promovidas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado de Curso, com foco na coleta de informações que subsidiem o processo de avaliação e atualização do projeto pedagógico.

O curso mantém contato com os egressos de forma periódica, especialmente por meio da participação destes em reuniões ampliadas, seminários, eventos formativos e atividades integradas à avaliação institucional. As contribuições recebidas incluem relatos sobre a inserção profissional, dificuldades encontradas no exercício docente, sugestões de melhoria curricular e observações sobre a formação recebida.

Essas ações atendem às diretrizes gerais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016–2026) da UFSM, que prevê o fortalecimento de mecanismos institucionais de escuta e análise das trajetórias acadêmico-profissionais dos egressos, com vistas à retroalimentação dos processos formativos e de gestão dos cursos.

No âmbito institucional, a UFSM utiliza instrumentos de avaliação e registros da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e das coordenações de curso para consolidar dados sobre a atuação dos egressos, ainda que não exista, até o momento, um sistema informatizado exclusivo e padronizado para esse fim no nível do curso.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Atos legais do curso de Educação Especial – Licenciatura da UFSM

• Reconhecimento do curso:

O curso foi reconhecido por meio do Parecer CFE nº 1.308/1980, com homologação pela Portaria MEC nº 141, de 13 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13/02/1981.

• Reestruturação do curso:

O curso passou por reformulações curriculares, incluindo a mais recente implementada em 2024, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2019. Essa versão foi registrada sob o NUP nº 23081.162390/2023-58.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

ATOS NORMATIVOS RELACIONADOS

Renovação de Reconhecimento - Portaria N. Portaria n. 141/1981/MEC de 13/02/1981.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

De acordo co o Despacho Saneador:

"Atendendo ao preconizado na Nota Técnica nº 13/2023/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES, o curso enquadra-se no Grupo 1 - Cursos já reconhecidos que tenham obtido resultado insatisfatório (CPC < 3) no CPC do ano referência 2021, ou que tenham ficado Sem Conceito (S/C), ou cursos pertencentes ao Ano II não participantes do ENADE 2021 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC."

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O PPC indica que 50 vagas são ofertadas anualmente.

- 2020 12 Vagas Ociosas
- 2021 0 Vagas Ociosas
- 2022 18 Vagas Ociosas
- 2023 39 Vagas Ociosas
- 2024 27 Vagas Ociosas
- 2025 74 Vagas Ociosas

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa), resultante da avaliação in loco, quando houver.

Renovação de Reconhecimento: 5 (2015)

Conceito de Curso (CC): 5(2015)

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não há evidências no sistema. In loco verificamos que o curso de EDUCAÇÃO ESPECIAL INTEGRAL, código e-MEC13841, do Campus de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (582), não participa do Enade visto que o mesmo não é contemplado pelas diretrizes de prova das áreas avaliadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), responsável pela realização do Enade e a definição das áreas avaliadas anualmente.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Em 2015 o curso foi avaliado como satisfatório, obtendo conceito 5.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Pelo que consta no sistema, tem-se: 5494 / 51 = 107,7255 meses que corresponde a aproximadamente 8 anos, 10 meses e 30 dias na média

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Desde o último ato autorizativo, o curso de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tem mantido regularidade na oferta de vagas, com 50 vagas novas disponibilizadas anualmente entre 2020 e 2025. Em determinados anos, foram incluídas vagas suplementares ou complementares, o que contribuiu para a ampliação da entrada de estudantes, por meio de processos de reingresso, transferência e ingresso especial.

Em 2020, o curso ofertou 50 vagas regulares, registrando 12 vagas ociosas. No entanto, o número de ingressantes foi superior à oferta, totalizando 74 estudantes.. O total de estudantes matriculados foi de 170 e o número de concluintes no ano foi 1, considerando o ciclo regular. Naquele ano, 15 discentes estavam matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e 18 participavam de estágio supervisionado obrigatório. O envolvimento discente em projetos também foi relevante: 5 projetos de ensino, 26 de pesquisa e 26 de extensão. Quanto ao apoio estudantil, 11 estudantes foram contemplados por programas internos ou externos de financiamento, como bolsas de assistência estudantil e programas de iniciação à docência.

Em 2021, o curso manteve a oferta de 50 vagas, com 1 vaga complementar e sem o registro de vagas ociosas. Foram 52 ingressantes e 173 estudantes matriculados. O número de concluintes cresceu significativamente, atingindo 29. A participação em TCC aumentou para 24 estudantes, enquanto o número de matriculados em estágio supervisionado subiu para 100, devido à reorganização dos estágios suspensos durante o período de ensino remoto. Os discentes participaram de 3 projetos de ensino, 24 de pesquisa e 16 de extensão. Em relação ao financiamento, 12 estudantes foram contemplados por programas de apoio à formação.

Em 2022, a oferta foi de 50 vagas regulares, com 15 vagas complementares e 18 ociosas. Houve 52 ingressantes e 145 estudantes matriculados. O número de concluintes manteve-se elevado, 28 discentes. Foram registrados 30 discentes envolvidos com TCC e 57 com estágio supervisionado. A participação em projetos inclui 2 projetos de ensino, 20 de pesquisa e 17 de extensão. Novamente, 12 estudantes foram beneficiados por programas de financiamento interno e externo.

Em 2023, a UFSM ofertou 50 vagas regulares com 2 complementares, porém o número de vagas ociosas subiu para 39. Ingressaram 61 estudantes e o número total de matriculados foi 143. Houve 9 concluintes. O número de discentes em TCC caiu para 12, e os matriculados em estágio foram 9. Em contrapartida, houve expansão das ações de ensino e extensão: foram desenvolvidos 18 projetos de ensino e 61 projetos de extensão, além de 13 projetos de pesquisa. A participação em programas de financiamento permaneceu estável, com 12 estudantes atendidos.

Em 2024, foram ofertadas 50 vagas e 21 vagas complementares. O número de vagas ociosas foi de 27. Houve 59 ingressantes e 153 matriculados. O número de concluintes foi de 14. As atividades de TCC envolveram 29 estudantes e o estágio supervisionado contou com 28 matriculados. A atividade extensionista se destacou, com 89 discentes participantes em 26 projetos, além de 13

em pesquisa e 26 em ensino. O número de estudantes com financiamento subiu para 18, o maior registrado no período avaliado. Em 2025, com dados parciais do primeiro semestre, o curso ofertou 50 vagas regulares e 13 vagas complementares, com registro de 74 vagas ociosas. Foram registrados 55 ingressantes e 176 estudantes matriculados. Não há ainda registro de concluintes no ano. Até o momento, 14 estudantes estão matriculados em TCC e 1 em estágio supervisionado (em fase inicial do semestre). Foram identificados 9 projetos de ensino, 15 de pesquisa e 96 de extensão em desenvolvimento, com participação ativa de estudantes do curso. O número de estudantes beneficiados por programas de financiamento chegou a 13, mantendo-se próximo à média dos anos anteriores.

Os dados analisados indicam que o curso apresenta estabilidade na oferta e no número de matriculados, bem como variações coerentes nos indicadores de conclusão, conforme a dinâmica dos ciclos formativos. Observa-se forte inserção discente em atividades formativas extracurriculares e curriculares complementares (pesquisa, extensão, TCC e estágio), com destaque para o crescimento da extensão universitária como eixo formativo estratégico. A oferta e adesão a programas de financiamento estudantil e projetos institucionais contribui para a permanência qualificada dos estudantes e reforça o compromisso do curso com a formação docente crítica, socialmente referenciada e comprometida com os princípios da inclusão e da educação pública de qualidade.

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica ao contexto do curso de educação especial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,50

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) estão implantadas de forma consistente no âmbito do Curso de Educação Especial – Licenciatura Plena. O Projeto Pedagógico do Curso (2024) demonstra alinhamento às diretrizes do PDI (2016–2026), que valoriza a formação docente com compromisso social, inovação e articulação entre os pilares universitários. O PPC reforça a articulação entre teoria e prática, interdisciplinaridade e uma perspectiva formativa que privilegia a atuação da/o egressa/o em diversos contextos da Educação Básica, promovendo ações formativas compatíveis com os objetivos institucionais da UFSM. No que diz respeito à extensão, a UFSM adota a curricularização como política institucional, prevista na Resolução UFSM nº 06/2019, e consolidada por meio de diretrizes claras no Guia da Extensão (2025). O curso atende plenamente essa diretriz, como evidenciado na estrutura curricular, que reserva 10% da carga horária total às ações extensionistas, distribuídas entre componentes curriculares específicos (180h) e atividades complementares (170h). Essas ações não apenas estão previstas em unidades curriculares como “Deficiência Intelectual: contextos e práticas” e “Práticas Pedagógicas articuladas com o ensino regular”, mas também se concretizam em projetos ativos registrados no Gabinete de Projetos do Centro de Educação, indicando institucionalização e efetividade na implementação. Além disso, a formação proposta pelo curso considera a atuação da/o futura/o egressa/o em espaços diversos da educação básica, tanto no ensino comum quanto em contextos especializados, enfatizando o papel da/o professora/r de Educação Especial como mediadora/r dos processos de inclusão escolar. Essa perspectiva está alinhada às diretrizes institucionais que apontam para uma educação inovadora, transformadora e socialmente comprometida, tal como expressas no PDI e no PPI. No campo da pesquisa, o curso incentiva a iniciação científica e a construção de saberes a partir de problemáticas reais dos espaços educacionais, o que contribui para o vínculo entre o conhecimento produzido e os contextos comunitários. Os relatórios de autoavaliação institucional (2023 e 2024) e os documentos da CSA do Centro de Educação confirmam a integração das políticas acadêmicas ao cotidiano formativo do curso, indicando envolvimento de docentes e discentes com os processos de avaliação institucional participativa e contínua. O diagnóstico elaborado pela CSA-CE (2025) reconhece que o curso está atento aos desafios definidos pelo PDI, especialmente aqueles voltados à educação inovadora, inclusão social e compromisso com a excelência acadêmica. Há indicadores de esforço na construção de espaços formativos que reforcem a identidade institucional e promovam a integração com a sociedade, embora os relatórios não apresentem, de forma sistemática, evidências de revisão contínua e institucionalizada das práticas pedagógicas com base em resultados ou evidências de inovação comprovada. Dessa forma, é possível afirmar que as políticas institucionais estão implantadas e integradas ao curso, voltadas para a promoção de aprendizagens compatíveis com o perfil da/o egressa/o. Contudo, não se identificam ações de revisão fundamentadas em práticas inovadoras sistematizadas que justifiquem o conceito máximo. Assim, recomenda-se o fortalecimento de mecanismos formais e periódicos de monitoramento, avaliação e retroalimentação das práticas pedagógicas e extensionistas como estratégia para avançar ao patamar de excelência.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: A comissão avaliadora, com base na análise documental, constatou que os objetivos do curso de Licenciatura em Educação Especial estão devidamente implementados, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) atualizado em 2024, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2/2019, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016–2026). Os objetivos estão articulados com o perfil da/o egressa/o, voltado à formação de professoras/es para atuação qualificada em diferentes espaços educacionais, incluindo escolas regulares, instituições especializadas no atendimento educacional da população-alvo da Educação Especial, organização e gestão de sistemas, unidades, projetos em ambientes escolares, difusão do conhecimento científico e utilização de tecnologias assistivas para o campo educacional, e em contextos emergentes da educação especial. A proposta formativa assegura sólida base científica, ética, humanística e crítica, preparando o futuro profissional para atuar de forma colaborativa e inclusiva, promovendo a aprendizagem e a autonomia das pessoas apoiadas pela educação especial. A estrutura curricular segue uma coerência organizativa em torno desses objetivos, integrando fundamentos teóricos, metodológicos e legais da área, práticas pedagógicas desde o início do curso, estágios supervisionados em diferentes contextos educacionais e disciplinas voltadas à diversidade, como: Deficiência Intelectual; Transtorno do Espectro Autista; Deficiência Visual; Altas Habilidades/Superdotação; Práticas Pedagógicas articuladas com o ensino regular; Estratégias Metodológicas no Espaço Especializado; e Educação Infantil. Tais componentes evidenciam o compromisso do curso com as demandas sociais e educacionais locais e regionais, promovendo estratégias de ensino inclusivas, contextualizadas e socialmente referenciadas. Durante a reunião com o corpo docente, a comissão identificou a adoção de práticas pedagógicas inovadoras, destacando-se componentes voltados à Educação Musical, Artes e Jogos Teatrais aplicadas à Educação Especial, bem como o uso de tecnologias assistivas direcionadas ao atendimento de estudantes com cegueira, surdez, deficiência visual, intelectual e física. Também foram valorizadas as ações de pesquisa e extensão, integradas à formação acadêmica. Importa ressaltar que, na reunião com discentes e egressas, houve convergência nas falas ao reconhecerem essas práticas como um dos diferenciais formativos do curso, reafirmando a pertinência e efetividade dessas inovações na formação de professoras/es para a Educação Especial. Dessa forma, há evidências de que os objetivos do curso estão implementados de forma consistente, considerando o perfil profissional da pessoa egressa, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características regionais e as novas práticas emergentes no campo da Educação Especial.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: A comissão avaliadora, com base na análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), constatou que o perfil profissional do egresso está claramente descrito e fundamentado, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2019, que estabelece

as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores para a Educação Básica, e com os marcos legais específicos da formação em Educação Especial. Segundo o PPC, o curso visa à formação de um profissional com sólida base ética, humanística, crítica e reflexiva, capaz de articular conhecimentos pedagógicos, científicos e específicos da área da Educação Especial. O egresso está apto a atuar de forma colaborativa e interdisciplinar nos diferentes contextos do Atendimento Educacional Especializado (AEE), tanto em escolas regulares quanto em espaços não escolares, como ambientes domiciliares, centros de reabilitação, hospitais e instituições de ensino superior. No PPC, além de ser explicitado em reunião com a coordenação do curso, as competências a serem desenvolvidas pelos discentes, como a mediação do conhecimento, a identificação de barreiras à aprendizagem e à participação, a elaboração e implementação de recursos de acessibilidade, a atuação com diferentes públicos da Educação Especial (incluindo pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação e transtornos do espectro autista), além da capacidade de desenvolver estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso, a permanência e o sucesso escolar. Há também articulação evidente entre o perfil do egresso e as necessidades educacionais locais e regionais, o que reforça o papel social da universidade na formação de profissionais voltados à realidade da inclusão escolar no município de Santa Maria e em sua região de abrangência. Soma-se a isso a ampliação do perfil do egresso em função das novas demandas do mundo do trabalho, especialmente no que se refere à atuação em políticas públicas de inclusão, gestão de projetos educacionais, uso de tecnologias assistivas e participação em redes intersetoriais de apoio à aprendizagem. Dessa forma, a comissão que o perfil do egresso está adequadamente descrito, em conformidade com as DCN, articulado às competências previstas e ampliado de acordo com demandas emergentes do campo profissional.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A comissão avaliadora, com base na análise do PPC atualizado em 2024, constatou que a estrutura curricular do curso de Licenciatura em Educação Especial está claramente prevista, atendendo aos princípios legais e pedagógicos que regem a formação inicial de professoras/es, conforme a Resolução CNE/CP nº 2/2019. A flexibilidade curricular, ainda que não formalizada por meio de um núcleo optativo, é assegurada pela oferta institucional contínua de cursos e formações complementares promovidas pela Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação. Esses cursos, oficinas e monitorias permitem às/-aos estudantes ampliar sua formação em áreas como acessibilidade, educação indígena e linguagens inclusivas. Dentre as formações ofertadas pela CAED, destacam-se: Curso de Atendimento Educacional Especializado (AEE); Curso de LIBRAS e Línguas Indígenas (Kaingang e Guarani); Oficinas sobre Altas Habilidades/Superdotação; Produção de materiais acessíveis; Monitorias em Leitura Acadêmica, Tecnologias Digitais e Apoio a Estudantes Indígenas; Grupos interdisciplinares em educação e saúde; Acompanhamento psicopedagógico e orientação profissional. A matriz curricular contempla uma carga horária total de 3.495 horas-relógio, organizada entre: Componentes curriculares obrigatórias: 855h (Grupo I) e 1.950h (Grupo II); Estágio supervisionado: 420h (Grupo III); Atividades complementares de graduação (ACG): 100h; Atividades complementares de extensão (ACEx): 170h. A carga horária está distribuída de forma equilibrada entre teoria e prática, com clara vinculação à formação docente em contextos inclusivos e especializados. A interdisciplinaridade está presente na articulação entre os componentes da formação pedagógica, específica e das práticas pedagógicas. Unidades como Educação e Diversidade, Estratégias Metodológicas I e II e Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação Especial I e II integram diferentes campos do saber e favorecem a aproximação entre educação, saúde, linguagem, tecnologia e acessibilidade, compondo uma proposta curricular articulada e contextualizada. A acessibilidade metodológica é assegurada tanto pela concepção formativa do curso quanto pelas práticas pedagógicas implementadas. O uso de tecnologias assistivas, recursos digitais acessíveis, desenho universal para aprendizagem (DUA), metodologias ativas e colaborativas (como estudos de caso, simulações e produção de materiais didáticos adaptados) estão presentes nas disciplinas e nas vivências práticas do curso. As disciplinas EDE1144 – Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação Especial e EDE1149 – TIC Aplicadas à Educação Especial II são exemplares nesse sentido, trabalhando com protocolos de acessibilidade como a WCAG 2.0, softwares educativos, cinema e mídia na educação inclusiva. A articulação entre teoria e prática constitui um eixo estruturante da formação, promovida desde os semestres iniciais por meio das Práticas como Componente Curricular (PCC), que somam 405 horas distribuídas nos Grupos I e II. Essas práticas envolvem o uso de tecnologias digitais, análise de situações reais, simulações pedagógicas e produção de recursos didáticos. Essa articulação se intensifica nos estágios supervisionados, que totalizam 420 horas, realizados em escolas regulares e instituições especializadas, assegurando contato direto com os contextos concretos da educação especial e da inclusão escolar. O curso contempla ainda a formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em três níveis (LIBRAS I, II e III), com carga horária de 60h cada, articulando teoria e prática e promovendo o desenvolvimento de competências para a atuação em contextos bilíngues, conforme exigido pela legislação. Embora o curso seja ofertado na modalidade presencial, apresenta mecanismos efetivos de familiarização com a modalidade a distância, por meio do uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle (plataforma institucional), videoaulas, atividades síncronas via Google Meet, interação por meio de fóruns, além de uma disciplina dedicada às TICs (TICs aplicadas à Educação Especial - 60h e Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas À Educação Especial I - 60h). Por fim, a estrutura curricular apresenta elementos comprovadamente inovadores, destacando-se: A inclusão sistemática de tecnologias assistivas e práticas digitais acessíveis; A integração com políticas institucionais de ações afirmativas, inclusão e formação continuada (CAED e demais núcleos); O incentivo à produção de materiais didáticos adaptados e à autoria discente; A oferta de formações extracurriculares regulares e articuladas à trajetória do curso, como oficinas, cursos de curta duração e acompanhamento pedagógico, o que demonstra um percurso formativo ampliado e inovador, mesmo fora de um núcleo optativo formal. Diante disso, a comissão avaliadora conclui que a estrutura curricular do Curso de Educação Especial da UFSM atende plenamente todos os critérios exigidos para o conceito 5, promovendo uma formação sólida, flexível, interdisciplinar, acessível, inovadora e fortemente ancorada na articulação entre teoria e prática, em consonância com os princípios da educação inclusiva e da formação docente crítica e transformadora.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: A comissão avaliadora constatou o PPC do curso de Educação Especial apresenta um currículo coerente com o perfil da pessoa egressa, propondo a formação docente com sólida base humanística, científica e ética, voltada para a atuação em diversos espaços educacionais, tanto na educação regular quanto em instituições especializadas. A estrutura curricular contempla conhecimentos específicos da área, integrados à formação pedagógica e às demandas contemporâneas da educação inclusiva. A matriz curricular contempla conteúdos atualizados, distribuídos em componentes da formação geral, formação específica e práticas pedagógicas, totalizando 3.495 horas. As unidades curriculares possuem cargas horárias adequadas em horas-relógio, respeitando a legislação e permitindo uma distribuição equilibrada entre teoria, prática e extensão. Os conteúdos abordam fundamentos históricos, filosóficos e legais da educação e da educação especial, bem como aspectos específicos relacionados à deficiência intelectual, visual, auditiva, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, entre outros. A bibliografia básica e complementar, observada nos planos de ensino analisados, contempla tanto clássicos da área quanto autores contemporâneos, atualizados e pertinentes aos temas abordados. O curso apresenta compromisso com a acessibilidade metodológica e com a formação de professoras/es capazes de transitar entre diferentes contextos educacionais e de utilizar recursos de tecnologia assistiva e desenho universal. As disciplinas "Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação Especial I e II" (EDE1144 e EDE1149) promovem a aprendizagem ativa e o desenvolvimento de competências para o uso pedagógico inovador das TICs, com foco na produção de materiais acessíveis, no uso de softwares educacionais e na aplicação de protocolos de acessibilidade digital, como o padrão WCAG 2.0. Considerando o plano de ensino dos conteúdos curriculares disponibilizadas, cada estudante é inserida/o em práticas que envolvem a

criação, adaptação e implementação de tecnologias assistivas, com base em metodologias ativas, como aprendizagem colaborativa e baseada em projetos. O curso ainda contempla o ensino de LIBRAS I, II e III, garantindo a formação bilíngue em consonância com a legislação. A formação contempla ainda conteúdos relacionados às políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos, relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, em consonância com a legislação pertinente (Leis nº 10.639/2003, 11.645/2008 e Resoluções CNE/CP nº 01/2004 e nº 01/2012). A comissão teve acesso ao plano de ensino que dizem respeito diretamente a esses conteúdos, são elas: Educação em Direitos Humanos: Está expressamente contemplada em disciplinas obrigatórias como Educação em Direitos Humanos: presente na disciplina FUE1127 - Direitos Humanos e Gênero, com abordagens sobre teorias feministas, diversidade, relações étnico-raciais, cidadania e ética; Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena: assegurada na disciplina ADE1077 - Políticas Públicas e Diversidade Cultural, que trabalha com as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e temas como identidades negras, indígenas, quilombolas e sua inserção nas políticas públicas e no currículo; Educação Ambiental: abordada de forma explícita na disciplina MEN1329 – Metodologia do Ensino de Ciências Naturais, com conteúdos relacionados à ética, sustentabilidade, consumo e relações entre sociedade e natureza. A matriz curricular promove o contato com conhecimento atual por meio de disciplinas centradas na inovação pedagógica, como "Estratégias Metodológicas", "Pesquisa em Educação Especial" e "Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação Especial", além da integração entre pesquisa, ensino e extensão desde os primeiros semestres do curso. Diante da análise criteriosa do PPC e dos planos de ensino, a comissão conclui que o Curso de Educação Especial da UFSM contempla, de forma abrangente e integrada, os conteúdos curriculares exigidos para uma formação docente atualizada, inclusiva e inovadora, diferenciando-se na área profissional.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: A comissão avaliadora verificou que a metodologia de ensino proposta no PPC está claramente alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais e ao perfil do curso. As práticas pedagógicas adotadas visam à formação crítica, ética e reflexiva dos licenciandos, com estratégias que consideram o desenvolvimento dos conteúdos, a autonomia discente, a acessibilidade metodológica e a articulação constante entre teoria e prática. Conforme PPC, a metodologia do curso fundamenta-se em uma abordagem dialógica, crítica e problematizadora, com foco na formação ética, política e reflexiva das/os licenciandas/os, em consonância com os pressupostos da educação inclusiva, dos direitos humanos e da equidade social. Essa abordagem assegura o desenvolvimento de conteúdos curriculares de forma significativa e contextualizada, promovendo o vínculo entre os saberes acadêmicos e as realidades escolares e sociais nas quais as/os futuras/os docentes irão atuar. A comissão evidenciou que a proposta metodológica valoriza o protagonismo estudantil na construção do conhecimento, estimulando a autonomia intelectual e pedagógica por meio da participação em práticas de pesquisa, extensão, residência pedagógica, programas de iniciação à docência (PIBID), projetos interdisciplinares e desenvolvimento de materiais didáticos acessíveis. Em reunião com o corpo docente do curso evidenciamos que foi dado destaque a autonomia discente incentivada por meio da organização de seminários, oficinas e grupos de estudo, além da realização de práticas supervisionadas desde os semestres iniciais. As estratégias de aprendizagem adotadas são diversificadas, coerentes com os objetivos formativos do curso e integradas à realidade da Educação Especial. Dentre elas, destacam-se: estudos de caso; elaboração de sequências didáticas e de recursos acessíveis; uso de tecnologias assistivas; produção de objetos de aprendizagem digitais; análise de práticas escolares reais; simulações pedagógicas; oficinas interativas; aulas invertidas; metodologias ativas e colaborativas. O acompanhamento contínuo do processo formativo é garantido por avaliações diagnósticas e formativas, feedbacks individuais e coletivos, mediação presencial e virtual via Moodle UFSM, encontros síncronos (Google Meet) e orientações individualizadas, conforme evidenciado nos planos de ensino analisados (ex: EDE1149, EDE1144, FUE1127). A acessibilidade metodológica é um princípio estruturante do curso, assegurada tanto pela formação docente quanto pelas práticas pedagógicas voltadas à diversidade. As disciplinas sobre Tecnologias da Informação e Comunicação (EDE1144 e EDE1149) trabalham com recursos educacionais acessíveis, desenho universal para aprendizagem (DUA), protocolos WCAG 2.0 e ferramentas digitais de apoio à inclusão, em articulação com os serviços de apoio pedagógico oferecidos pela CAED/UFSM, como monitorias em leitura, apoio a estudantes indígenas, produção de materiais acessíveis, cursos de LIBRAS e tecnologias digitais. O curso se destaca ainda pela integração entre teoria e prática, presente desde os primeiros semestres por meio das Práticas como Componente Curricular (PCC) (405 horas) e consolidada nos estágios supervisionados (420 horas), distribuídos em diferentes contextos de atuação (educação regular, serviços especializados, instituições comunitárias). Os planos de ensino demonstram que as práticas formativas são contextualizadas, fundamentadas teoricamente e orientadas por uma abordagem investigativa e reflexiva. A comissão identificou elementos metodológicos inovadores, considerando a análise do enteário das disciplinas do curso e do PPC, como: o uso sistemático de metodologias ativas; o desenvolvimento de materiais pedagógicos digitais acessíveis; a articulação com ações afirmativas e interseccionais por meio do CAED; a incorporação de tecnologias e mídias como recursos estruturantes da prática pedagógica; o uso de cinema, podcasts, aplicativos, softwares educacionais e design instrucional como instrumentos de mediação no ensino-aprendizagem, conforme observado nas unidades curriculares TIC aplicadas à Educação Especial I e II. Estes pontos convergiram com as falas das/os discentes durante a reunião. Dessa forma, a metodologia do curso não apenas atende aos critérios legais e pedagógicos esperados, como também se coaduna com uma concepção inovadora de formação docente, baseada em estratégias diferenciadas de aprendizagem e no uso crítico e criativo de recursos educacionais contemporâneos.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA 5 para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: A comissão avaliadora constatou que o estágio curricular supervisionado do curso de Licenciatura em Educação Especial da UFSM está plenamente institucionalizado, estruturado e executado conforme os marcos legais vigentes, especialmente a Lei nº 11.788/2008, a Resolução CNE/CP nº 2/2019 e a regulamentação interna da universidade. A carga horária total dedicada ao estágio é de 420 horas, sendo 180 horas no Estágio em Educação Especial I (realizado em espaços especializados) e 240 horas no Estágio em Educação Especial II (realizado na escola regular). A realização está prevista para os 8º e 10º semestres do curso, com pré-requisitos claramente definidos no PPC, garantindo a formação teórico-prática sólida das/os estudantes. O PPC, as normas específicas do curso e a reunião com o corpo docente em destaque para as docentes de estágio supervisionado, detalham com clareza a existência de: Coordenação e supervisão pedagógica do estágio, com atribuições formais para professoras/es orientadoras/es e supervisoras/es; Relação compatível orientação/estudante, observada a partir da regulamentação institucional de encargos didáticos e acompanhamento individual e em grupo; Instrumentos de acompanhamento e avaliação, como planos de ensino, relatórios de campo, diários reflexivos e apresentações públicas dos estágios; Parcerias formalizadas, com convênios ativos com escolas regulares e instituições especializadas, incluindo a Secretaria Municipal de Educação, a 8ª Coordenadoria Regional de Educação e espaços vinculados à própria UFSM (Unidade Ipê Amarelo, Núcleo de Acessibilidade, colégios técnicos etc.); Interlocução institucional ativa por meio dos convênios e da exigência de declarações de adequação das instalações das partes concedentes, conforme previsto na Instrução Normativa PROGRAD/UFSM nº 001/2022; Gestão integrada ensino-mundo do trabalho, com objetivos formativos voltados à atuação pedagógica em diferentes contextos e ênfase nas competências do perfil da/o egressa/o. A organização do estágio proporciona, ainda, insumos concretos para atualização das práticas pedagógicas, a partir da devolutiva das/os estudantes, relatórios sistemáticos e articulação entre o curso e os campos de estágio.

Justificativa para conceito 4: A comissão avaliadora constatou que o estágio curricular supervisionado da Licenciatura em Educação Especial da UFSM está plenamente institucionalizado e apresenta efetiva articulação com a rede de escolas da Educação Básica, conforme estabelecido na legislação educacional vigente e nas diretrizes internas da instituição. O curso mantém convênios firmados com redes públicas estadual e municipal, especialmente por meio da 8ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE/RS) e da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria, além de parcerias com instituições de ensino vinculadas à própria UFSM (como a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo e os colégios técnicos da instituição), o que garante vínculo direto e contínuo com diferentes realidades escolares. As atividades de estágio ocorrem ao longo do ano letivo e promovem vivência integral da realidade escolar, com inserção dos licenciandos em rotinas pedagógicas reais, contemplando: Observação e atuação em sala de aula; participação em reuniões pedagógicas, conselhos de classe e encontros de formação continuada; Interlocução com a gestão escolar, equipe pedagógica, professores regentes e profissionais da Educação Especial das redes parceiras. Há acompanhamento sistemático por docentes da IES, que exercem função de orientação acadêmica ao longo do processo, desde a definição dos campos de estágio até o encerramento das atividades. Esse acompanhamento é registrado em planos de ensino, relatórios, reuniões orientadas e socialização de atividades em eventos organizados pelos docentes da disciplina de estágio. Além disso, o sistema acadêmico da UFSM permite o registro formal das atividades e da carga horária realizada pelos estudantes, assegurando o controle e o cumprimento das diretrizes formativas. Dessa forma, a comissão avaliadora considera que o Estágio Curricular Supervisionado promove a imersão integral dos estudantes na realidade escolar, a participação efetiva em atividades pedagógicas, o vínculo consolidado com a rede de escolas, a supervisão sistemática por docentes da IES e a implementação de estratégias para fortalecer essa relação. No entanto, a ausência de práticas inovadoras na gestão da relação entre a IES e a rede de escolas impede a atribuição da nota máxima, levando a comissão a concluir que o curso atende aos critérios para a nota 4 neste item.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 4: A comissão avaliadora constatou que o estágio curricular supervisionado da Licenciatura em Educação Especial da UFSM promove uma articulação efetiva entre a formação teórica e as práticas educativas desenvolvidas na Educação Básica, conforme previsto na legislação vigente e nos documentos norteadores do curso. O estágio está estruturado em dois componentes curriculares obrigatórios: Estágio em Educação Especial I, realizado em espaços especializados de atendimento, e Estágio em Educação Especial II, desenvolvido em escolas regulares. Ambos os componentes estão distribuídos na matriz curricular em conformidade com o perfil da/o egressa/o e articulados ao longo da formação, garantindo a integração entre os conhecimentos teóricos e as experiências práticas nos diferentes contextos da Educação Básica. As atividades de estágio são planejadas com base em fundamentos teóricos abordados nas disciplinas que antecedem os componentes curriculares de estágio, sendo orientadas pelos docentes responsáveis por meio de encontros de supervisão, grupos de estudos e devolutivas formativas. Essa fundamentação teórica é evidenciada nos relatórios elaborados pelas/os licenciandas/os, nos planos de estágio e na previsão de socialização das experiências em eventos institucionais ao final de cada etapa. Cabe ressaltar, que embora docentes tenham informado, em reunião, que essas apresentações são efetivamente realizadas, não foram encontradas evidências formalizadas que comprovem sua ocorrência, ficando tal informação restrita ao campo dos registros orais. Ainda assim, o conjunto de práticas desenvolvidas promove uma articulação consistente entre teoria, prática e pesquisa na formação docente. A comissão avaliadora, a partir da análise dos relatórios elaborados pelas/os discentes, constatou que a participação no estágio curricular supervisionado vai além da mera observação. Estudantes se envolvem ativamente nos processos de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades escolares, em articulação com as/os professoras/es da Educação Básica e demais profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Essas experiências incluem práticas de ensino colaborativo, elaboração de materiais didáticos acessíveis, análise de estratégias pedagógicas inclusivas e proposição de metodologias que respeitam a diversidade dos sujeitos educacionais. Além disso, os registros analisados evidenciam que estudantes discutem e problematizam, de forma crítica e fundamentada, questões centrais da atuação docente na Educação Especial, tais como: o papel da/o educadora/r especial na escola regular, os desafios e potencialidades do ensino colaborativo, a organização e o funcionamento do AEE, bem como a docência em contextos educacionais especializados e inclusivos. Tais reflexões são ancoradas em referenciais teóricos da área da Educação Especial, da prática pedagógica inclusiva e da gestão escolar, demonstrando a articulação entre teoria, prática e pesquisa no processo formativo. A comissão identificou durante a reunião que as/os docentes orientadoras/es reconhecem o estágio como espaço de iniciação científica e de preparação para a produção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sendo valorizado como momento formativo que favorece a constituição de cada pessoa enquanto pesquisadora. No entanto, a comissão não identificou ações institucionais sistematizadas voltadas à divulgação ampliada e continuidade dos produtos do estágio — como a inserção em repositórios institucionais, apresentação em eventos acadêmicos organizados pela UFSM ou circulação em redes públicas de ensino em parceria formal com os campos de estágio. Essa limitação impede que as ações desenvolvidas sejam reconhecidas como práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras, conforme exigido para atribuição do conceito máximo. Dessa forma, o curso de Educação Especial da UFSM atende integralmente os critérios do conceito 4, promovendo uma formação docente que articula teoria e prática, contempla a reflexão crítica sobre a atuação pedagógica e envolve estudantes nas diversas dimensões da prática educativa, com produção de materiais e sistematização de experiências. Contudo, a ausência de estratégias institucionais de divulgação e continuidade dos produtos gerados no estágio impede a elevação para o conceito 5.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 4: As Atividades Complementares de Graduação (ACG) do curso de Educação Especial – Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria estão plenamente institucionalizadas, conforme previsto na Resolução UFSM nº 209, de 30 de abril de 2025, que regulamenta o aproveitamento da carga horária de estudos e o registro dessas atividades no âmbito dos cursos de graduação da instituição. O curso prevê a realização obrigatória de 100 horas em ACG, as quais são distribuídas de forma a contemplar a diversidade de atividades, respeitando diferentes formas de participação e produção acadêmica, como: Apresentação de pôsteres e banners (até 20h por certificado); Participação em grupos de pesquisa e núcleos temáticos (até 10h por semestre); Iniciação científica e projetos de pesquisa (até 40h por projeto); Publicação de trabalhos (15h por resumo e 40h por texto completo); Monitoria (até 60h por atividade); Participação ou organização de eventos, com variação de carga horária conforme o tipo de envolvimento; Atividades vinculadas à gestão educacional e à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais (até 60h por item); Outras atividades a critério do colegiado (até 60h). As ACGs apresentam aderência direta tanto à formação geral quanto à formação específica dos discentes, uma vez que contemplam experiências que aprofundam conhecimentos nas áreas de deficiência visual, intelectual, surdez, altas habilidades/superdotação e transtorno do espectro autista, eixos centrais da matriz curricular do curso. A estruturação das ACGs dialoga com os princípios da formação crítica e inclusiva, promovendo o protagonismo estudantil, a autonomia e o compromisso social, como explicitado nas diretrizes pedagógicas do PPC e nas ações de extensão integradas às disciplinas práticas. Entretanto, não foram evidenciados mecanismos comprovadamente inovadores ou exitosos de regulação, gestão ou aproveitamento que permitam atribuir a nota 5 com segurança.

Justificativa para conceito 5: A comissão avaliadora, com base na análise do PPC da Licenciatura em Educação Especial, constatou que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está devidamente previsto, regulamentado e institucionalizado, integrando o percurso formativo das/os discentes de forma estruturada e coerente com os objetivos do curso. Conforme consta no documento "NORMAS DE TCC" e do PPC, o TCC é desenvolvido de forma progressiva entre o 8º e o 10º semestre da seguinte forma: 8º semestre – Disciplina "Pesquisa em Educação Especial" (60h), destinada à definição da temática e à fundamentação teórica; 9º semestre – Disciplina "TCC I" (60h), voltada à elaboração do projeto de pesquisa; 10º semestre – Disciplina "TCC II" (60h), destinada ao desenvolvimento da pesquisa e à produção de um artigo acadêmico. A carga horária, os pré-requisitos, a forma de orientação e as exigências de aprovação estão claramente descritas e normatizadas no PPC. Todas/os as/os docentes do curso estão habilitadas/os a orientar TCCs, sendo obrigatória a continuidade da orientação entre TCC I e TCC II. A apresentação é realizada oralmente perante banca examinadora, composta pela pessoa orientadora e outras duas pessoas docentes (internas ou externas). A aprovação depende de nota mínima 7,0 e frequência de, no mínimo, 75%. Embora o curso não disponha de um "manual de TCC" próprio, utiliza-se o Manual de Dissertações e Teses da UFSM (MDT) como referência institucional para a normatização da estrutura e apresentação dos trabalhos, conforme padrão adotado por toda a universidade. Além disso, os TCCs aprovados são, como regra geral, disponibilizados no Repositório Institucional Manancial da UFSM, salvo deliberação contrária da/o orientadora/r. Os trabalhos do curso estão publicamente acessíveis em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/11721> Portanto, evidencia-se que o TCC está plenamente institucionalizado, com definições claras sobre carga horária, formas de apresentação, orientação, coordenação, disponibilização pública dos trabalhos e divulgação de normas, assegurando qualidade, transparência e visibilidade à produção discente.

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5: A comissão avaliadora, com base na análise documental, entrevistas e visita in loco, constatou que a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) mantém uma política consolidada e institucionalizada de apoio ao discente, alinhada às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016–2026) e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Licenciatura em Educação Especial. Tais ações visam garantir o acesso, a permanência qualificada, o sucesso acadêmico, a acessibilidade, a inclusão e a formação integral das/os estudantes. O curso desenvolve suas ações de apoio em parceria com a Unidade de Apoio Pedagógico (UAP) — Rede Integrare — localizada na sala 118 do Centro de Educação, que atua conforme a Resolução nº 003/2017. A UAP é vinculada à Direção do Centro e articulada com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED). Entre suas competências destacam-se o assessoramento pedagógico à comunidade acadêmica, o apoio à reformulação curricular, a integração entre ensino, pesquisa e extensão, a mediação didática, a organização de eventos institucionais (como a Calourada e o Descubra UFSM) e a promoção de espaços de diálogo entre universidade e sociedade. A CAED, vinculada à PROGRAD, estrutura sua atuação com base no Observatório de Ações de Inclusão e é composta por três núcleos especializados: Núcleo de Acessibilidade, Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas, e Núcleo de Apoio à Aprendizagem (Ânima). Esses núcleos oferecem suporte individualizado e coletivo, com foco na acessibilidade metodológica e instrumental, orientação acadêmica, escuta psicopedagógica, mediação de conflitos e superação de dificuldades de aprendizagem. São oferecidos atendimentos nas áreas de Educação Especial, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Pedagogia, além da adaptação de textos, descrição de imagens, gravações em Libras, produção de materiais acessíveis e tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Desde 2017, a atuação da técnica-administrativa Gléce Coser, junto aos discentes da Educação Especial, tem sido central no acolhimento, orientação e encaminhamento dos estudantes aos diversos setores de apoio da UFSM, como parte das ações permanentes da UAP no Centro de Educação. A CAED disponibiliza ainda monitorias específicas, como apoio à leitura de textos acadêmicos, tecnologias digitais, monitoria indígena e de português como língua de acolhimento, bem como ações de orientação profissional e acompanhamento conforme a Resolução UFSM nº 33/2015. Também promove cursos, rodas de conversa, minicursos, palestras e oficinas, voltadas à educação e à saúde mental na universidade. O Núcleo de Ações Afirmativas atua no acompanhamento de estudantes pretas/os, pardas/os, indígenas, quilombolas e egressas/os da escola pública, enfrentando desigualdades educacionais, psicosociais e questões relacionadas à diversidade de gênero e orientação sexual. Seu trabalho é orientado pelos princípios da redução das desigualdades sociais e educacionais e da valorização da diversidade étnico-racial e cultural. O Núcleo de Aprendizagem (Ânima) visa apoiar o processo de aprendizagem e a conclusão do curso, oferecendo avaliação psicopedagógica, atendimento pedagógico, orientação profissional individualizada e orientação à comunidade acadêmica. Desenvolve ainda projetos de ensino, pesquisa e extensão com abordagem interdisciplinar, em diálogo com a saúde e a educação. No campo da saúde mental, a CAED atua com uma vertente específica de prevenção e promoção do bem-estar psíquico, oferecendo atendimentos breves, grupos terapêuticos, rodas de conversa, oficinas, escuta especializada e encaminhamentos personalizados, em parceria com as unidades acadêmicas. O curso conta ainda com o suporte permanente do Setor de Apoio Pedagógico do Centro de Educação, responsável por ações de orientação didático-pedagógica, assessoramento à reformulação curricular, integração entre graduação e pós-graduação, e incentivo à adoção de metodologias ativas, inclusivas e interdisciplinares, conforme prevê a Resolução UFSM nº 025/2015. A assistência estudantil é garantida por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), com programas que asseguram o direito à permanência estudantil, tais como: Benefício Socioeconômico (PBSE); Auxílio à moradia, transporte e material pedagógico; Alimentação por meio do Restaurante Universitário (RU); Casa do Estudante Universitário (CEU); Serviço de Emergência Universitária (SEU); Espaços de acolhimento, como a Casa Verônica e o Comitê de Saúde Mental da UFSM. No aspecto formativo, os discentes têm acesso a programas de monitoria (remunerada e voluntária), nivelamento, residência pedagógica, PIBID, iniciação científica, atividades de extensão e complementares, que ampliam sua formação prática e interdisciplinar. A UFSM também incentiva a participação estudantil em centros acadêmicos, colegiados e conselhos superiores, e oferece programas de intercâmbio nacionais e internacionais por meio da Secretaria de Apoio Internacional (SAI). O curso também incentiva a participação estudantil em espaços de gestão democrática, como o Diretório Acadêmico da Educação Especial (DACE), que possui sala própria no prédio do Centro de Educação, favorecendo o protagonismo e a representação discente nos colegiados e nas instâncias deliberativas da UFSM. A comissão também destaca as ações inovadoras e exitosas, como a criação de espaços de amamentação no Centro de Educação, o fortalecimento da formação docente com suporte pedagógico, e a atuação articulada entre núcleos de apoio e coordenações de curso, promovendo uma rede de cuidado e acompanhamento integrado.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: A gestão do curso de Licenciatura em Educação Especial da UFSM está estruturada de forma articulada com os processos de autoavaliação institucional e com os resultados de avaliações externas, os quais são efetivamente utilizados como insumos para o aprimoramento contínuo do planejamento pedagógico, curricular e administrativo do curso. O documento "Relatório da Avaliação Docente e Autoavaliação Discente do Curso de Educação Especial – Licenciatura Plena (Diurno)", referente ao segundo semestre de 2024", publicado em junho de 2025, apresenta os resultados do processo avaliativo coordenado pela Comissão Setorial de Avaliação – CAICE/CSA-CE, que sistematizou as percepções docentes e discentes sobre a qualidade da formação. A pesquisa referente ao primeiro semestre de 2024 não foi realizada devido à reformulação dos instrumentos de avaliação, conduzida por grupos de trabalho da CAICE, com base nos resultados da Pesquisa de Opinião CAICE/CSA-CE 2024, em que 91,6% dos participantes manifestaram apoio à continuidade do processo avaliativo, reforçando sua relevância e legitimidade. A universidade mantém atualizadas e

publicadas, no site institucional, as edições do Relatório de Autoavaliação Institucional da UFSM, abrangendo os anos de 2007 a 2024, o que demonstra o compromisso com uma cultura avaliativa contínua, participativa e transparente. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) reflete esse compromisso com a avaliação formativa e emancipatória, baseada em uma abordagem quantitativa e qualitativa, fundamentada em ações sistemáticas de coleta, análise e uso dos dados avaliativos. Essa política é operacionalizada pela atuação integrada da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional (COPLAI) e da própria CAICE, conforme reafirmado em reunião com a CPA. A CAICE tem papel estratégico na condução das avaliações internas do curso, utilizando indicadores relacionados à infraestrutura, currículo, práticas docentes, estágios, pesquisa, extensão, produção acadêmica e apoio pedagógico. Os resultados são amplamente compartilhados com os principais colegiados do curso — como o Colegiado de Curso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e a Coordenação — gerando reflexões coletivas e ações de melhoria contínua. Há evidência clara de apropriação dos dados pela comunidade acadêmica, favorecendo a gestão participativa. Essa apropriação se concretiza por meio da realização de seminários de avaliação, da circulação de relatórios e da divulgação pública dos resultados em plataforma digital institucional (<https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao>), onde são apresentados dados relativos à avaliação geral, egressos, ensino-aprendizagem, imagem e reputação institucional. A participação do curso no processo de autoavaliação institucional vinculado ao SINAES, conduzido pela CPA com o apoio da COPLAI, ocorre de forma contínua e estruturada, com ciclos periódicos de avaliação, ampla participação da comunidade universitária e utilização dos relatórios para o planejamento estratégico da universidade, elaboração de PPCs e tomada de decisão em cursos e unidades. Um importante diferencial é a utilização do Portal de Indicadores, desenvolvido pela COPLAI, COPLIN e o CPD, que integra dados analíticos sobre os cursos de graduação, como taxas de evasão, rendimento, avaliação docente, ENADE, carga horária por área e titulação do corpo docente. Essa ferramenta qualifica a gestão do curso ao disponibilizar informações em tempo real que subsidiam decisões pedagógicas, acadêmicas e administrativas (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/portal-de-indicadores>). No que se refere às avaliações externas, a comissão identificou apropriação sistemática dos resultados do MEC, especialmente nos processos de reconhecimento e renovação. Como exemplo, a avaliação externa de 2015, que atribuiu conceito 5 ao curso, foi seguida por ações deliberativas, como reestruturação curricular e revisão das práticas pedagógicas, com ampla participação de docentes, discentes e parceiros institucionais, como escolas da rede pública. Por fim, há evidências de que o curso mantém um processo contínuo, institucionalizado e integrado de autoavaliação, alinhado ao planejamento estratégico da IES. A avaliação é compreendida não apenas como mecanismo de regulação, mas como instrumento formativo e transformador, que orienta a prática pedagógica e sustenta a busca permanente pela qualidade acadêmica.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que oferecem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao contexto deste curso

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que oferecem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao contexto deste curso

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5:A comissão avaliadora constatou, com base na análise documental, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) estão plenamente integradas ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC 2024) da Licenciatura em Educação Especial – Diurno da UFSM, sendo utilizadas de forma sistemática, crítica e inclusiva no processo de ensino-aprendizagem. Sua adoção está articulada às políticas institucionais da universidade, particularmente ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016–2026), ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Plano de Acessibilidade da UFSM (2020). O curso utiliza o Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA) da UFSM, baseado na plataforma Moodle, como espaço de mediação pedagógica complementar ao ensino presencial. Esse ambiente viabiliza o acesso a materiais didáticos em qualquer tempo e lugar, fomenta a interatividade entre professoras/es e estudantes e permite o gerenciamento da aprendizagem por meio de ferramentas como fóruns, chats, envio de tarefas, relatórios de progresso, frequência e avaliação contínua. O AVEA é mantido e atualizado pela Coordenadoria de Tecnologia Educacional (CTE), que também oferece formação docente, suporte técnico e curadoria de materiais digitais.O Moodle UFSM é mantido e gerenciado pela Coordenadoria de Tecnologia Educacional (CTE), que conta com equipe técnica responsável por capacitar docentes no uso da plataforma, apoiar a produção e curadoria de materiais educacionais digitais, e oferecer suporte técnico contínuo a professoras/es e estudantes. A plataforma permite, ainda, o gerenciamento da aprendizagem, por meio de ferramentas que acompanham a frequência, progressão dos estudos, relatórios de acesso e interações colaborativas.A estrutura curricular do curso inclui duas disciplinas obrigatórias que tratam especificamente do uso pedagógico das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), com enfoques distintos e complementares. A disciplina EDE1144 – Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação tem como objetivo promover a formação crítica docente para o uso das TIC na educação, abordando temas como produção colaborativa do conhecimento, análise e desenvolvimento de materiais digitais acessíveis, uso de softwares educativos e fundamentos do Desenho Universal para a Aprendizagem. Já a disciplina EDE1149 – TIC Aplicadas à Educação Especial II é voltada à aplicação prática de recursos de tecnologia assistiva, capacitando discentes para o uso de ferramentas adaptadas a diferentes tipos de deficiência (visual, auditiva, intelectual e física), com destaque para comunicação aumentativa e alternativa, softwares de acessibilidade, pranchas de comunicação e oficinas de audiodescrição. Ambas as unidades curriculares articulam teoria e prática, com base em metodologias ativas de aprendizagem e inserção em contextos educacionais reais. Esses componente proporcionam experiências diferenciadas de aprendizagem, como a produção de objetos de aprendizagem acessíveis, uso de softwares educativos, elaboração de recursos audiovisuais adaptados e práticas pedagógicas mediadas por tecnologias assistivas. O curso conta com apoio institucional qualificado para acessibilidade digital e comunicacional, por meio da atuação da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), da Comissão de Acessibilidade e da CTE. O Plano de Acessibilidade da UFSM (2020) reforça esse compromisso, prevendo: A acessibilidade de todos os portais e sistemas digitais institucionais; A adaptação de recursos didáticos com tradução em Libras, audiodescrição e legendagem; A exigência de ambientes informacionais e tecnológicos compatíveis com as normas internacionais de acessibilidade (WCAG); O estímulo à produção de materiais acessíveis e ao uso de tecnologias assistivas e comunicação alternativa nos processos formativos. Além disso, o plano estabelece que todos os cursos da universidade devem assegurar a acessibilidade em seus processos acadêmicos e formativos, sendo esse um compromisso institucional e normativo da UFSM. A comissão destaca que as TIC implementadas no curso garantem a execução plena do projeto pedagógico, assegura acessibilidade digital e comunicacional, promovem interatividade entre os sujeitos do processo formativo, possibilitam o acesso contínuo a recursos didáticos e contribuem para experiências de aprendizagem diferenciadas, fundamentais no contexto da Educação Especial.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que oferecem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao contexto deste curso

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao contexto deste curso

Justificativa para conceito 4: A comissão avaliadora analisou os procedimentos de acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no curso de Licenciatura em Educação Especial e identificou que estes estão descritos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e seguem formação uma crítica, reflexiva e contínua discente. A documentação prevê que durante os períodos letivos, a avaliação das/os estudantes é realizada por meio de duas avaliações parciais, conforme calendário acadêmico, respeitando o prazo máximo de divulgação das notas em até dez dias úteis após a realização, garantindo a transparência e o acompanhamento contínuo do desempenho discente. Em casos excepcionais, procedimentos alternativos podem ser adotados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme previsto no Guia Acadêmico. A aprovação em disciplinas ocorre com base na média aritmética das avaliações parciais e frequência mínima regimental de 75%. O aluno pode ser aprovado sem a necessidade de avaliação final caso alcance nota igual ou superior a sete. Os resultados finais são divulgados em prazo regulamentar e disponibilizados em local de fácil acesso, além do Portal do Aluno, assegurando a sistematização e transparência das informações. Consta no PPC que os instrumentos avaliativos são devolvidos aos estudantes para que sirvam como objeto de estudo, conforme a Portaria nº 092/2011 do Arquivo Nacional/Ministério da Justiça, reafirmando o caráter formativo do processo avaliativo. Além disso, o curso oferece mecanismos para revisão de notas, mediante solicitação do aluno no prazo de três dias úteis, com nomeação de banca revisora composta por docentes, conforme o tipo de avaliação, fortalecendo o acompanhamento e a autonomia do estudante. Embora os documentos institucionais estabeleçam diretrizes para garantir que a avaliação seja formativa e contribua para o desenvolvimento e autonomia dos discentes, a descrição das ações concretas para a melhoria da aprendizagem não foi explicitada. Embora o PPC explicitar as etapas formais do processo avaliativo (avaliações parciais, finais, prazos para correção, divulgação de notas, revisão de avaliações, regimes de recuperação, justificativas para ausência, etc.), ele não apresenta detalhamento específico quanto à: Frequência e critérios para devolutivas qualitativas (feedbacks além da simples devolução das provas); Mecanismos formais de intervenção pedagógica contínua, como acompanhamento individualizado, tutoriais obrigatórios, ou critérios para acionamento dessas ações; Instrumentos e procedimentos detalhados para acompanhamento do progresso do discente durante o semestre que extrapolam as avaliações formais. Dessa forma, os procedimentos de acompanhamento e avaliação descritos nos documentos atendem parcialmente aos critérios do nível máximo da escala avaliativa. Enquanto garantem uma abordagem formativa e estruturada, falta maior detalhamento sobre ações concretas que garantam a melhoria contínua da aprendizagem a partir dos resultados obtidos nas avaliações. Assim, a comissão avaliadora conclui que o curso atende aos critérios exigidos para a nota 4 neste item.

1.20. Número de vagas.

3

Justificativa para conceito 3: O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação Especial, atualizado em 2024, estabelece a oferta de 50 vagas anuais para ingresso no primeiro semestre letivo. No entanto, o documento não apresenta estudos quantitativos e qualitativos que justifiquem a definição desse número, tampouco análises que relacionam essa oferta à capacidade instalada do curso, ao corpo docente ou à infraestrutura física e tecnológica disponível. O "Relatório de Contextualização do Curso" menciona aspectos gerais da demanda na região, como a ausência de cursos gratuitos na área de Educação Especial e dados populacionais da educação básica. Apesar disso, o documento não constitui um diagnóstico técnico estruturado: não há levantamento sistemático de demanda regional, nem análise de dados socioeconômicos, educacionais ou institucionais que subsidiem a definição ou revisão do número de vagas. Os dados históricos extraídos do sistema e-MEC demonstram variações significativas nas vagas ofertadas entre os anos de 2019 e 2024, com oscilações de 12 a 109 vagas em determinados anos, sem que essas alterações estejam justificadas em documentos institucionais. Ainda, observa-se a presença de vagas ociosas recorrentes e índices relevantes de trancamento, o que evidencia a necessidade de um redimensionamento embasado em dados objetivos e diagnósticos institucionais. Embora o curso realize ações internas com foco na permanência estudantil e na melhoria das condições de ensino, não foram localizadas evidências de que os dados coletados por meio de processos de autoavaliação, avaliações internas (CAICE/CSA-CE) ou do acompanhamento de egressas/os tenham sido utilizados para subsidiar decisões sobre a oferta de vagas. Ademais, não há indícios de que a definição do número de vagas ocorra por meio de um processo estruturado, contínuo e com participação formal da comunidade acadêmica. Tampouco há referências a revisões periódicas fundamentadas em indicadores institucionais, conforme preconizado nas diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Universidade. Diante dessas evidências, a comissão avaliadora reconhece que o curso define anualmente o número de vagas e apresenta dados pontuais sobre a realidade educacional da região. Contudo, a ausência de estudos técnicos estruturados e de um processo sistemático para fundamentar e revisar a oferta de vagas impede a atribuição de conceito superior. Assim, o curso enquadraria-se no conceito 3, conforme descrito no instrumento de avaliação.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

3

Justificativa para conceito 3: Durante a visita in loco, a comissão avaliadora constatou que o curso de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) não apresenta, de forma explícita e sistematizada em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ou no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ações estruturadas de integração com as redes públicas de ensino. Embora haja referências genéricas à articulação com a educação básica, especialmente por meio dos estágios curriculares supervisionados e da participação discente em programas institucionais como o PIBID e a Residência Pedagógica, não foram apresentadas evidências documentais que comprovem o desenvolvimento, testagem, execução e avaliação de estratégias didático-pedagógicas, com uso de tecnologias educacionais, cujos resultados estejam formalmente documentados, consolidados e avaliados. Segundo informações da coordenação, a integração com a rede pública de ensino ocorre de maneira cotidiana e descentralizada, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão coordenados por docentes do curso, com a participação de licenciandas/os e, em muitos casos, em parceria com escolas da rede municipal e estadual. Dentre os projetos de ensino, destacam-se: A alfabetização em contextos de vulnerabilidade social: perspectivas colaborativas para a construção do ensino remoto; Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas; Ensino de Libras: explorando novas metodologias de aprendizagem da língua; e Tocar, cantar e formar com Educação Musical. No campo da extensão, foram citadas iniciativas como: A Teoria Histórico-Cultural se eXtende, Possibilidades da Educação Especial como campo educativo-pedagógico nos espaços da escola regular, Múltiplas formas de ver e compartilhar: acessibilidade para a aprendizagem e Museu do Conhecimento: Scientiah em Extensão. Já entre os projetos de pesquisa, incluem-se: Educação inclusiva: o fazer pedagógico diante das novas perspectivas conjunturais; COMPARTILHAR: grupo de estudos sobre acessibilidade e aprendizagem; e Atendimento Educacional Especializado (AEE) na UFSM. Além disso, a estrutura curricular do curso contempla a carga horária de extensão no currículo, por meio de componentes cujas práticas se desenvolvem em grande parte na rede pública de ensino, como: Deficiência Intelectual, Altas Habilidades/Superdotação, Deficiência Visual, Transtorno do Espectro Autista, Estratégias Metodológicas I: Práticas Pedagógicas no Contexto do Espaço Especializado e Estratégias Metodológicas II: Práticas Pedagógicas no Contexto Escolar. Relatórios de estágio disponibilizados indicam a realização de atividades em escolas públicas, o que reforça a inserção do curso nesses contextos formativos. O PDI da instituição menciona de forma geral metas como "integrar ações de extensão com a rede pública de ensino e rede pública de saúde" e "institucionalizar ações educativas nos municípios", mas essas previsões não estão especificadas para o curso de Educação Especial e não apresentam detalhamento suficiente para comprovar sua efetivação. Contudo, a comissão não teve acesso a relatórios avaliativos, publicações, registros sistematizados ou outros documentos comprobatórios que evidenciem o impacto efetivo dessas ações nas redes públicas de ensino, tampouco a existência de estratégias documentadas de devolutiva às

escolas parceiras ou de acompanhamento dos efeitos das intervenções. Também não foram identificadas evidências de práticas pedagógicas inovadoras formalmente avaliadas ou institucionalizadas a partir dessas experiências, o que limita a consolidação da integração como ação estruturada e estratégica do curso.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao contexto deste curso

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao contexto deste curso

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5:A comissão avaliadora constatou que as atividades práticas de ensino do curso de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) estão plenamente implantadas, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, com a Resolução CNE/CP nº 2/2019 (que trata da formação inicial de professoras/es) e com as especificidades da área da Educação Especial. Essas atividades estão articuladas ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de forma sistemática e coerente com o perfil da pessoa egressa e os objetivos da formação docente para atuação em contextos educacionais inclusivos. As práticas de ensino estão organizadas em diferentes modalidades e distribuídas ao longo de toda a formação, envolvendo: Práticas como Componente Curricular (PCC), que totalizam 405 horas e são integradas a disciplinas obrigatórias desde os semestres iniciais; Estágios curriculares supervisionados, com 420 horas previstas nos últimos semestres, articulando-se com a realidade da Educação Básica em espaços escolares regulares e especializados; Atividades de extensão, iniciação científica, grupos de pesquisa e projetos vinculados à formação docente, que reforçam o vínculo entre teoria, prática e pesquisa. As PCCs, previstas pela Resolução CNE/CP nº 2/2019 como parte fundamental da formação docente, estão distribuídas de forma transversal nas disciplinas das áreas de conhecimento pedagógico e específico, permitindo que licenciandas/os realizem análises de práticas pedagógicas, produção de recursos didáticos acessíveis, observação crítica do cotidiano escolar, aplicação de metodologias ativas e desenvolvimento de sequências didáticas adaptadas aos diversos contextos da Educação Especial. São elas: As unidades com prática como componente curricular são um total de 20 disciplinas. O curso assegura uma formação experiential e reflexiva, estimulando estudantes a articularem conteúdos teóricos com situações reais de ensino, a partir da mediação de professoras/es-orientadoras/es, do uso de metodologias colaborativas e da valorização da autoria discente. Essa relação teoria-prática é promovida de forma progressiva, com aprofundamento das experiências ao longo do curso, culminando nos estágios supervisionados, que envolvem observação, trabalho colaborativo, planejamento, avaliação e elaboração de materiais pedagógicos acessíveis. Além disso, as atividades práticas de ensino estão integradas às políticas institucionais da UFSM, como o apoio da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED), que contribui com formação continuada, monitorias, apoio psicopedagógico e oficinas formativas voltadas à inclusão, acessibilidade e práticas pedagógicas inovadoras. A estrutura metodológica do curso também valoriza a reflexão crítica e a análise fundamentada das práticas docentes, mediante a produção de diários de campo, relatórios analíticos, encontros de supervisão, grupos de estudos e socialização das experiências vivenciadas em contextos escolares. Dessa forma, considerando que as atividades práticas permeiam toda a formação, são estrategicamente organizadas dentro estrutura curricular e promovem uma relação contínua entre teoria e prática, conclui-se que o curso atende plenamente aos critérios exigidos para a nota 5 neste item.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,89

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5:De acordo com a documentação apensada no sistema, o NDE está regulamentado conforme prerrogativas da Portaria MEC nº 147/2007, Portarias nº 1, 2 e 3/2009 (DOU de 06/01/2009). É composto por cinco docentes do curso, sendo presidido pela coordenadora professora Anie Pereira Goularte Gomes, Portaria de Pessoal CE/UFSM nº 035, de 28 de abril de 2025. Todo o grupo docente possui doutorado, são servidoras/es efetivas e, portanto, atuam de maneira integral na IES. Nas interlocuções estabelecidas com o NDE foi possível constatar o compromisso com uma visão sistêmica e responsável em relação à concepção, desenvolvimento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso. Verificou-se a regularidade de reuniões, todas lavradas em ata. O NDE em colaboração com a CPA e o Colegiado do Curso demonstra atenção às condições de infraestrutura e didático-pedagógicas para assegurar qualidade formativa que atenda às demandas da educação superior, que forma para o pensamento crítico. A ação conjunta com o Colegiado e Coordenação do Curso, segundo relatos é contínua, mobiliza diálogos sobre possibilidades de reestruturação e curricularização da extensão. A escuta atenta às demandas das/os estudantes é elemento de destaque para o grupo. A comissão evidenciou que o NDE planejou e homologou as referências bibliográficas considerando as novas e complexas demandas do mundo do trabalho e tendo a ciência como fio orientador dos processos formativos. Depreende-se, portanto, o esforço pela formação de profissionais de modo integral e com domínio de conhecimentos atuais para o exercício pleno e responsável da profissão. A análise e acompanhamento do percurso formativo e como ele incide na formação das/novas/os profissionais da educação especial é tarefa do NDE e pode ser constatada pela comissão por ocasião da visita e diálogos estabelecidos com as pessoas que compõem o NDE, a saber: Profa. Anie Pereira Goularte Gomes – Doutora em Educação Profa. Mônica Zavacki de Moraes – Doutora em Educação Profa. Andréa Tonini – Doutora em Estudos da Criança Profa. Fabiane Adela Tonetto Costas – Doutora Prof. Luis Fernando Lazzarin – Doutor Profa. Márcia Lise Lunardi Lazzarin – Doutora em Educação Profa. Tâmia Maria Moreira – Doutora

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA – Não se aplica.

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:Verificou-se que a coordenação atua de maneira colaborativa e compartilhada, o Plano de ação, por exemplo, indica coordenadora e coordenadora substituta, apontando documentalmente aquilo que pudemos verificar durante as reuniões com docentes, equipe técnica e discentes, evidências que a coordenadora é atuante, sua gestão é pautada em um plano de ação documentado que apresenta os objetivos e, consequentemente, permite análises dos processos construídos. A Coordenadora Atual trabalha em parceria com a Coordenadora Substituta Mônica Zavacki de Moraes e a TAE Chaiene Linai Alves Acosta. Toda a equipe está sempre disponível às demandas docentes e discentes na prevenção de conflitos, mediação das reivindicações buscando o aprendizado pleno discente. Ressalta-se ainda que a coordenação é reconhecida por garantir a autonomia de cada pessoa no processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, a coordenadora trabalha de maneira colaborativa, o que favorece continuamente a integração e as abordagens críticas a respeito de tudo aquilo que atravessa o curso.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5:A professora coordenadora nomeada pela Portaria de Pessoal CE/UFSM nº 66, de 10 de julho de 2023, trabalha em tempo integral como estabelece a Resolução n. 014/2018, que regulamenta a alteração do

regime de trabalho de docentes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da UFSM. 20 horas do seu trabalho, são dedicadas exclusivamente a gestão do curso, além de cuidar do cumprimento das demandas institucionais e normativas a coordenação emite pareceres, intermedia as relações entre Colegiado e NDE; administra e representa o curso nas instâncias acadêmicas; acompanha as atividades; organiza o calendário acadêmico; preside o NDE, assegura a fiel observância dos programas e do regime didático propondo, nos casos de infração, as medidas corretivas adequadas; encaminha as propostas de alterações curriculares aprovadas pelo colegiado de curso; promove a adaptação curricular estudantil, quer nos casos de transferência, quer nos demais casos previstos na legislação vigente; examina, decidindo em primeira instância, as questões suscitadas pelo corpo discente. Todo o trabalho está planejado em documento público que serve como sensor de avaliação daquilo que é construído no curso, viabilizando revisão, adaptação e melhorias contínuas.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5:A IES possui Quadro Docente, que resulta de informações sobre a formação e atuação de cada profissional. O corpo docente do curso é composto por 51 docentes, deste grupo, 49 possuem doutorado. 24 pessoas da equipe desenvolvem projetos no curso atualmente. Na Universidade Federal de Santa Maria (PPC, 2024, p. 34) "o corpo docente de um Curso de Graduação constitui uma indispensável parte do processo cuja responsabilidade implica em dar condições para a produção de conhecimentos, necessários e imprescindíveis que justifiquem a formação inicial no âmbito da educação em nível superior." A dimensão da instituição reflete na configuração de seu corpo docente – 118 profissionais no Centro de Educação, 51 delas/es vinculadas/os ao curso de forma a atender, com qualidade, a perspectiva pedagógica advinda do PPC. A qualificação, a experiência no Magistério Superior, na docência da Educação Básica, o regime de trabalho na IES, a formação com estreita vinculação com os Componentes Curriculares sob a responsabilidade de cada docente do curso, formam um conjunto de atributos que lhes permitem uma análise adequada dos conteúdos dos componentes curriculares destacando a sua relevância para a atuação profissional. Nas reuniões com o corpo docente do curso foi possível identificar uma forte relação docentes com a sua atividade laboral no campo da educação, os conteúdos abordados, e a formação profissional das/os discentes alinhada com o perfil das/os egressas/os. A Comissão evidenciou que há uma abordagem crítica dos conteúdos que são relacionados com as problemáticas do contexto e do mundo atual e existe o acesso a bibliografias atuais e relacionadas com o campo de formação e atuação profissional discente, para além do próprio planejamento curricular. A dinâmica prevista no curso e as potencialidades formativas identificadas no corpo docente, se apresentam adequadas, permitem atualizações e se revelam bastante adequadas para o perfil desejado para a/o egressa/o do curso. Os grupos de pesquisa, grupos de estudos e as publicações do corpo docente, refletem o rigor primado pela equipe.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do curso é constituído por 51 pessoas, das quais quarenta e seis delas mantêm vínculo em regime de dedicação exclusiva, cinco são docentes substitutas ou em afastamento para qualificação, conforme documentação apensada e apresentada pela IES. Da análise da documentação e nas reuniões virtuais realizadas pela Comissão pode-se evidenciar o compromisso do corpo docente com a IES, especialmente com as atividades de docência, de atendimento às/as discentes, de planejamento didático-pedagógico, da preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Além disso, o corpo docente da Universidade Federal de Santa Maria está envolvido nos trabalhos e atividades da CPA, NDE e Colegiado, de modo a auxiliar no processo de planejamento e avaliação das atividades do curso e a implementação de melhorias contínuas. Todas as atividades docentes são realizadas conforme Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior. E ainda, a Resolução N. 014/2018 que regulamenta a alteração do regime de trabalho de docentes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da UFSM.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se Aplica.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5:A análise documental permitiu que a Comissão constatasse que o corpo docente possui experiência na educação básica. Entre as/os 46 docentes em exercício na IES, no momento da avaliação, a somatória dos meses totaliza 2471, portanto a média para a equipe é de 4 anos e 5,72 meses no exercício da docência na Educação Básica. O cálculo reflete que trata-se de um grupo capaz de problematizar questões diversas em sala de aula. Além disso, a experiência na educação básica também caracteriza a capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades discentes, com revisão contínua de linguagem, atendendo às especificidades de cada turma. Nota-se ainda que a equipe docente é capaz de apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem e formular, com qualidade e compromisso ético, avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercendo liderança e eficiência pedagógica. A Comissão observou que a CPA realiza trabalho efetivo de devolutiva para o corpo docente, o que permite à IES utilizar os resultados como critério para a permanência na atuação nas áreas nas quais lecionam no curso, de forma que possam apresentar exemplos contextualizados acerca de problemas práticos e aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional. Na análise documental, constatou-se a experiência e compatibilidade da formação das/os professoras/es com a vinculação com os Componentes Curriculares do Curso, de modo que possam assegurar a identificação de eventuais dificuldades apresentadas pelas discentes e compatibilizar soluções didático-pedagógicas em sintonia com as necessidades que emergirem durante o processo formativo e em estreita relação com o perfil da/o egressa/o almejado pelo curso.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente conforme informações reunidas e nos relatos apresentados possui condições para promover ações formativas e diagnósticas do corpo discente, está capacitado para identificar as dificuldades pedagógicas. Pelas interlocuções estabelecidas pode-se afirmar que as/os docentes demonstraram domínio sobre o conhecimento do conteúdo desenvolvido e, como está consignado no PPC, há variação das metodologias de ensino. Pelo tempo de experiência no exercício da docência e a formação do corpo docente, pode-se inferir que elas/es adquiriram ao longo do tempo, linguagem acessível e adequada para que as/os discentes possam passar por experiências avaliativas exitosas. As reuniões realizadas contrastadas com a documentação disponibilizada pela IES apontam para a capacidade docente na construção de políticas voltadas ao saber das/os egressas/os, com metodologias que favoreçam os percursos formativos do aprendizado. Na análise dos documentos apensados no sistema, a Comissão constatou que as/os professoras/es do corpo docente do Curso têm experiência entre 10 meses e 31 anos na docência no ensino superior. Pelos diálogos estabelecidos e tendo em conta o exame dos dados empíricos foi possível confirmar que o corpo docente reúne as condições para o exercício de destacada liderança no curso capaz de comprovar sua produção reconhecida na docência superior.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se Aplica.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se Aplica.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4:O Colegiado de Curso é composto pela coordenadora, que o preside, a vice-presidência é ocupada pela coordenadora substituta, mais quatro docentes, uma TAE, secretária do curso e uma estudante. De acordo com o Regimento Geral da UFSM as decisões do colegiado de curso, caberá recurso em primeira instância ao conselho de centro ou de unidade descentralizada respectiva e posteriormente ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. As reuniões do Colegiado têm periodicidade mensal seguindo o calendário estabelecido pelo Conselho do Centro de Educação, e sempre que necessário a Coordenadora poderá convocar reunião extraordinária. As reuniões, conforme consta nos registros documentais, tratam de assuntos atinentes ao desenvolvimento do curso, à luz das DCN's, do Regimento e PDI da IES, do PPC e normas específicas tendo em conta as atualizações e adequações advindas das avaliações realizadas e alinhadas ao perfil da/o egressa/o. As atas que nos foram apresentadas, historicamente organizadas apontam para a existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões do Colegiado decorrente de cada demanda. Os próprios registros subsidiam ações, acompanhamento e execução dos processos e decisões do Colegiado. Desse modo, essas evidências são suficientes para que o grupo avalie seu desempenho, repense estratégias e construa possibilidades outras, quando preciso for.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se Aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se Aplica.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se Aplica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:A IES apresentou acervo do Quadro Docente, com levantamento detalhado de informações sobre a formação, atuação de cada profissional e suas produções intelectuais. Conforme a análise dos documentos disponibilizados, 29 pessoas do quadro docente apresentou mais de nove produções no último triênio, a saber: Ana Carla Hollweg Powaczuk – 140, Ana Cláudia Pavão – 191, Andréa Tonini – 18, Andreia Inês Dillenburg – 9, Andreia Jaqueline Devalle – 36, Anie Pereira Goularte Gomes – 12, Camila Righi Medeiros Camillo – 28, Carilissa Dall Alba – 0, Celia Helena de Pelegrini Della Mea – 17, Claudia Ribeiro Bellochio – 25, Eliana da Costa Pereira de Menezes – 9, Elisane Maria Rampelotto – 22, Fabiane Adela Toneto Costas – 13, Fabiane Romano de Souza Bridi – 14, Giovana Medianeira Fracari Hautrive – 1, Graziela Franceschet Farias – 5, Jane Schumacher – 10, José Luiz Padilha Damilano – 4, Julieta Saldanha de Oliveira – 68, Leandra Bôer Possa – 141, Liane Camatti – 3, Lucia de Fátima Royes Nunes – 2, Luís Fernando Lazzarin – 0, Lutiere Dalla Valle – 16, Marcia Doralina Alves – 3, Marcia Eliane Leindcker da Paixao – 6, Márcia Lise Lunardi Lazzarin – 26, Maria Eliza Rosa Gama – 0, Marta Rosa Borin – 29, Melania de Melo Casarin – 0, Mônica Zavacki de Moraes – 16, Patrícia do Amaral Comarú – 0, Paulo Ricardo Tavares da Silveira – 2, Raisa de Matos Elsner – 2, Roberta Rossarolla Forgiarini – 0, Sabrina Fernandes de Castro – 24, Simone Freitas da Silva Gallina – 10, Taís Guareschi De Souza – 3, Tania Maria Moreira – 9, Tânia Micheline Miorando – 0, Tatiane Negrini – 21, Viviane Ache Cancian – 9, Tatiane Peixoto Isaia – 8, Aruna Noal Correa – 22, Claudemir de Quadros – 9, Maiara Luisa Klein – 14, evidenciando que mais de 50% da equipe docente possui produção nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

5,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:A comissão avaliadora constatou que os espaços de trabalho destinados aos docentes em tempo integral do curso de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) viabilizam adequadamente as ações acadêmicas, atendem às necessidades institucionais e possuem infraestrutura compatível com as exigências das atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação. O Centro de Educação da UFSM, unidade responsável pela oferta do curso, dispõe de 49 gabinetes individuais para docentes e 04 salas de reuniões, conforme indicado no Relatório de Avaliação do Curso e visitados na avaliação in loco. Esses espaços estão equipados com mobiliário adequado, acesso à rede institucional de internet (5G), computadores com softwares institucionais e recursos atualizados de tecnologias da informação e da comunicação (TICs), o que permite aos professores realizar o planejamento pedagógico, correção de atividades, orientações individuais e produção científica com conforto e funcionalidade. O Centro de Educação, unidade acadêmica à qual o curso está vinculado, dispõe de 49 gabinetes individuais para docentes e 04 salas de reuniões coletivas, conforme registrado no Relatório de Avaliação do Curso e verificado durante a visita in loco. Os gabinetes possuem mobiliário adequado (mesa, cadeiras, armários e estantes), computadores conectados à rede institucional de internet (Wi-Fi e cabeada 5G), acesso a softwares institucionais, impressoras e ar-condicionado, garantindo conforto. A presença de equipamentos atualizados de tecnologias da informação e comunicação (TICs) possibilita o planejamento pedagógico, a correção de atividades acadêmicas, o desenvolvimento de materiais didáticos e a produção científica. Destaca-se a sala 3263, localizada no 2º andar do prédio 16, compartilhada por três docentes, que conta com estrutura voltada à produção de materiais didáticos bilíngues e à realização de gravações com tradução em Libras, atendendo às especificidades do curso de Licenciatura em Educação Especial. O ambiente possui organização interna definida pelos próprios docentes, que têm autonomia para adequações funcionais, como a pintura das paredes, realizada por iniciativa conjunta. A sala é utilizada especialmente para gravações do cotidiano pedagógico e de materiais simples. Já os vídeos institucionais relacionados a provas e materiais didáticos bilíngues são gravados e editados com o apoio técnico do Centro de Tecnologia Educacional (CTE) da UFSM. Esse espaço reafirma o compromisso institucional com a acessibilidade, a inclusão e a inovação pedagógica, articulando práticas docentes às demandas contemporâneas da formação de professores para a diversidade. Os gabinetes docentes garantem privacidade para o atendimento a discentes e orientandos, bem como segurança para a guarda de materiais pessoais, documentos administrativos e equipamentos utilizados no desenvolvimento das atividades acadêmicas. A organização dos espaços, aliada ao suporte técnico e administrativo do Centro de Educação, contribui para a efetiva realização das tarefas inerentes à carreira docente. A adequação desses espaços está alinhada às diretrizes estabelecidas no Plano de Acessibilidade da UFSM de 2020, que estabelece parâmetros arquitetônicos, de comunicação e de informação que favorecem a mobilidade e o conforto de toda a comunidade universitária. Tais elementos evidenciam o compromisso da UFSM com a promoção de condições de trabalho adequadas e inclusivas. Portanto, os espaços de trabalho para docentes em tempo integral atendem a todos os critérios do conceito 5.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: A comissão avaliadora constatou que o curso de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) dispõe de estrutura física e tecnológica adequada para o exercício das funções da coordenação do curso, garantindo condições para o desenvolvimento das atividades acadêmico-administrativas e pedagógicas, em consonância com as necessidades institucionais e com os parâmetros de qualidade exigidos. O espaço de trabalho da coordenação está localizado na sala 220 do prédio 16B, sede do Centro de Educação da UFSM, onde funciona a maioria dos cursos de licenciatura da unidade. Conforme foi apresentado na visita in loco, trata-se de um ambiente amplo, equipado com mesa e computador individual para a coordenação, mesa e computador para o vice-coordenador, além de uma terceira estação de trabalho destinada ao atendimento de estudantes. O ambiente dispõe ainda de uma mesa ampla com 12 cadeiras para reuniões de colegiado e atendimento em grupo, sofá, armários, e outros itens de mobiliário funcional, que garantem a organização e o conforto no exercício das funções de gestão. A infraestrutura tecnológica instalada permite a execução eficiente das atividades administrativas e pedagógicas da coordenação, com acesso à rede de internet institucional, computadores conectados aos sistemas acadêmicos da UFSM, impressoras e demais recursos de TIC, compatíveis com os sistemas de controle acadêmico, registro de frequência, emissão de documentos, organização de colegiados e orientações aos discentes. O espaço destinado à coordenação do curso proporciona condições adequadas para atendimentos com privacidade, tanto individuais quanto coletivos, viabilizando reuniões com discentes, docentes, técnico-administrativos e representantes externos. A organização do ambiente favorece o diálogo qualificado e a escuta ativa, elementos essenciais para o exercício da função coordenadora em um curso de formação docente voltado à educação inclusiva. A coordenação conta ainda com o apoio administrativo da servidora técnica Chaiene Costa, alocada em sala própria (Secretaria Integrada dos Cursos de Educação Especial – sala 219), situada no mesmo prédio. Além disso, dispõe da infraestrutura institucional do Centro de Educação, que inclui salas de reuniões setoriais, departamentos didáticos, secretaria acadêmica, laboratórios e gabinetes docentes, garantindo suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão, avaliação e acompanhamento discente. Destaca-se a existência da Sala de Webconferências (sala 316), equipada com computador, caixa de som, projetor multimídia e disposição em formato "U", com capacidade para 25 pessoas, possibilitando a realização de reuniões híbridas, atividades formativas e eventos institucionais. Em conformidade com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016–2026) e do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFSM, o espaço da coordenação promove não apenas a funcionalidade acadêmica, mas também a humanização da gestão, ao oferecer condições dignas, acessíveis e integradas ao cotidiano da unidade. Diante disso, a comissão atribui ao curso conceito 5 no item 3.2.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes NSA do curso.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao contexto deste curso

3.4. Salas de aula.

5

Justificativa para conceito 5: O curso de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) conta com infraestrutura física compatível com as necessidades pedagógicas e institucionais. De acordo com o documento "Infraestrutura das salas" e o Relatório de Curso de 2024, além da visita in loco, o curso dispõe de 22 salas de aula localizadas no prédio 16B, todas equipadas com internet cabeada, computador desktop, projetor multimídia, classes e cadeiras individuais, além de dois condicionadores de ar por sala, o que contribui para o conforto térmico durante as atividades de ensino. Como exemplo, destaca-se a sala 3 do prédio 16B, com capacidade para 50 estudantes. A sala possui ensalamento afixado na porta, mesas, cadeiras, carteiras adaptadas para pessoas com deficiência (PNE), quadro de vidro, computador, projetor multimídia, caixa de som e ar-condicionado. Ressalta-se, ainda, que há flexibilidade no remanejamento de mobiliário, como a substituição de cadeiras para melhor atender a diversidade corporal das/os estudantes, incluindo corpos gordos. Além das salas tradicionais, o curso conta com a sala interativa 115, um espaço multiuso adaptado com recursos didáticos diversos. A sala dispõe de arquibancada, balanço, pufes, mesas móveis, cadeiras, painel, quadro branco, televisão, sistema de som e climatização, possibilitando múltiplas configurações de uso e favorecendo metodologias diferenciadas e atividades pedagógicas mais inclusivas e colaborativas. A sala de aula 3262 é um espaço temático e multifuncional, destinado ao desenvolvimento de atividades como ioga, expressão teatral e corporal, possibilitando práticas pedagógicas interdisciplinares. É comumente utilizada na disciplina "Jogo Teatral e Educação Especial" (MEN1334), oferecida no sexto semestre do curso, por oferecer ambiente adequado à experimentação de dinâmicas corporais e expressivas voltadas à formação docente na área da Educação Especial. É importante registrar a existência da sala 315, destinada ao PIBID no Centro de Educação, a qual apresenta infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades do programa. O espaço é composto por um ambiente amplo, configurado como sala multiuso, com capacidade para 120 cadeiras, além de armários, cinco mesas com sete cadeiras, computadores, data show, materiais didáticos diversos e frigobar. Essa estrutura favorece a realização de reuniões, oficinas, encontros formativos e outras ações de ensino e extensão, contribuindo significativamente para o fortalecimento das práticas pedagógicas e da formação docente inicial. As salas recebem manutenção periódica e são atendidas pela equipe da Unidade de TI – LINCE, que presta suporte técnico no horário de 8h às 20h30, de segunda a sexta-feira, sem interrupções ao meio-dia. Esse suporte assegura a operacionalização contínua dos recursos tecnológicos necessários às práticas pedagógicas. Além das salas regulares, o curso dispõe de uma sala de uso específico, no mesmo prédio, com estrutura diferenciada: sem classes e cadeiras fixas, equipada com projetor, computador desktop, internet cabeada e dois aparelhos de ar condicionado. Este ambiente oferece flexibilidade espacial e é destinado à realização de atividades práticas, como oficinas corporais, artísticas e teatrais, conforme indicado no PPC. O prédio também conta com espaços de apoio ao uso acadêmico, como o saguão, que dispõe de quatro computadores com acesso à internet, disponíveis para uso da comunidade acadêmica. A existência desses recursos adicionais amplia o acesso a tecnologias da informação e comunicação, favorecendo a permanência estudantil e o uso autônomo de meios digitais. No que se refere à acessibilidade, o Centro de Educação encontra-se em processo de adequação contínua às normas da ABNT (NBR 9050) e ao Decreto nº 5.296/2004, conforme orientações do Plano de Acessibilidade da UFSM. As melhorias visam garantir a eliminação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais, assegurando o direito de acesso e permanência de todas as pessoas nos ambientes institucionais. O conjunto de evidências permite afirmar que as salas de aula atendem: Às necessidades institucionais e pedagógicas do curso; aos critérios de conforto e manutenção periódica; à presença de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados; à flexibilidade espacial em sala específica, voltada a metodologias diferenciadas. As evidências documentais das práticas pedagógicas desenvolvidas, foram utilizadas como registro da forma sistemática para a utilização de recursos adicionais ou diferenciados cujos efeitos sejam avaliados como comprovadamente exitosos, condição exigida para atribuição do conceito 5.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5: A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do Centro de Educação e da Unidade de Tecnologia da Informação – LINCE, assegura amplo e qualificado acesso dos discentes do curso de Licenciatura em Educação Especial a equipamentos de informática, tanto em salas de aula quanto em laboratórios didáticos, com infraestrutura compatível às necessidades formativas. A instituição mantém ambientes de uso coletivo com recursos atualizados, conectividade estável e suporte técnico contínuo, evidenciando conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de 2024. O site da Unidade de Tecnologia da Informação do Centro de Educação – LINCE – disponibiliza uma série de conteúdos relevantes, como tutoriais de manutenção de computadores produzidos pela equipe da UNITI-LINCE. Os materiais incluem instruções de uso e preservação de sistemas e dados, com exemplos práticos envolvendo softwares como Proxy, Dropbox, Storytelling, Quizizz, MailChimp, Barrier, Veyon, ApowerRec e Web Captioner, entre outros. Também estão disponíveis laudos técnicos de equipamentos de TI para fins de recolhimento,

além de uma ampla variedade de publicações e manuais digitais abordando temáticas como Software Livre, Redes e Escola, Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), Educação e Tecnologia, Educação e Robótica, Segurança da Informação e Computacional, Educação e Inclusão, Educação a Distância e Gamificação. Esses recursos evidenciam que os ambientes informatizados do Centro de Educação da UFSM passam por avaliações periódicas de adequação, desempenho e pertinência, de forma sistemática. Durante a visita virtual da comissão avaliadora, foi possível confirmar que os laboratórios de informática atendem adequadamente às necessidades institucionais e pedagógicas do curso, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A estrutura física está equipada com recursos suficientes e atualizados, compatíveis com a demanda discente. O professor Everton Weber Bocca, Diretor da Unidade LINCE, informou que os equipamentos passam por atualizações semanais de sistema e que ao final de cada semestre letivo os computadores são formatados integralmente, garantindo o pleno funcionamento das máquinas. Além disso,, foi destacado que a infraestrutura elétrica e o cabeamento de internet passaram por revisão recente, assegurando maior estabilidade e eficiência no acesso à rede. Durante a visita in loco, a comissão avaliadora teve acesso a dois laboratórios de informática utilizados pelo curso de Licenciatura em Educação Especial. O LAB 1, localizado no Prédio 16, conta com 47 computadores, sendo 46 destinados aos discentes e 1 ao docente, além de layout tradicional e scanner disponível. O LAB 2, situado na sala 10 do Prédio 16B, possui 22 computadores (21 para estudantes e 1 para o professor) e está organizado com layout em "U", além de duas mesas móveis centrais com oito cadeiras cada, favorecendo a flexibilidade para realização de práticas colaborativas e o uso de recursos diversos, como robótica educacional. Ambos os laboratórios são equipados com computadores configurados em dual boot (Windows 11 e GNU/Linux Mint 22.1), conforme informações repassadas pelo professor Everton Weber Bocca, Diretor da Unidade de Tecnologia da Informação – LINCE. Os equipamentos passam por formatação e atualização semestral, além de atualizações semanais de sistema, assegurando a estabilidade, segurança e desempenho adequado para as atividades acadêmicas. A política da unidade de TI prioriza o uso de softwares livres ou licenciados, de acordo com as diretrizes institucionais, com documentação de licenciamento devidamente registrada no drive institucional da UFSM. A infraestrutura física dos laboratórios contempla projetores multimídia modernos (modelo Epson W49, 3800 lúmens), internet cabeadas e rede sem fio institucional (UFSM e Eduroam), sistema de climatização e suporte técnico contínuo, com atendimento das 8h às 19h30, de segunda a sexta-feira. Esses espaços foram planejados para garantir conforto, acessibilidade e adequação física às demandas pedagógicas do curso e às atividades desenvolvidas em grupo ou de forma individual. Além dos laboratórios de uso regular em aula, o curso também disponibiliza computadores de acesso livre à comunidade acadêmica em ambientes comuns dos prédios 16 e 16B, como o hall de entrada e a Biblioteca Setorial do Centro de Educação (BSCE). Ao todo, estão disponíveis 10 equipamentos HP All-in-One, com webcam e som integrados, funcionando com acionamento e desligamento automatizados, acessíveis das 7h às 23h nos dias úteis e até 17h aos sábados, ampliando as possibilidades de estudo, produção acadêmica e acesso à internet. A UFSM também proporciona aos estudantes acesso remoto à suíte educacional Microsoft 365 (Office 365 A1), por meio de convênio com a Microsoft, coordenado pelo CPD/UFSM. Essa suíte inclui Word, Excel, PowerPoint, OneNote e armazenamento em nuvem via OneDrive, com acesso multiusuário, simultâneo e contínuo, o que favorece a produção acadêmica, o trabalho em grupo e o desenvolvimento de competências digitais com segurança e legalidade. Todos os computadores dos laboratórios e pontos de acesso livre passam por avaliações periódicas de adequação, desempenho e atualização por parte da equipe do LINCE, composta por servidores técnicos e bolsistas da área de TI. Diante do exposto, a comissão considera que o acesso dos alunos do curso de Licenciatura em Educação Especial aos equipamentos de informática atende plenamente às necessidades institucionais e do curso quanto à disponibilidade de equipamentos, conforto, estabilidade e velocidade da internet, adequação do espaço físico, atualização de hardware e software, além de processos periódicos de avaliação e suporte técnico contínuo, conforme os critérios do conceito 5.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5:A comissão avaliadora constatou que a bibliografia básica das Unidades Curriculares (UCs) do curso de Licenciatura em Educação Especial da UFSM está adequadamente estruturada, atualizada e compatível com os conteúdos descritos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC/2024). O acervo contempla as necessidades formativas da licenciatura, atendendo plenamente ao perfil do egresso e às diretrizes curriculares nacionais para os cursos de formação de professores. O acervo da bibliografia básica está disponível em formato físico e digital, tombado e informatizado no Sistema de Bibliotecas da UFSM (SIE e Pergamum). O sistema de bibliotecas da universidade compreende 12 unidades, incluindo a Biblioteca Setorial do Centro de Educação (BSCE), que atende diretamente ao curso. Segundo os dados mais recentes (UFSM em Números, abril de 2025), a BSCE conta com 10.986 títulos e 18.702 exemplares. Conforme consta na "Declaração de Adequação das Bibliografias", assinada pela coordenadora do curso e validada pelo NDE, o acervo contempla 554 dos 683 títulos solicitados nas bibliografias básicas e complementares do curso, representando uma média de 75% de cobertura. A bibliografia básica apresenta aproximadamente 90% de cobertura física, e a complementar, 60%. Na biblioteca setorial (BSCE), encontram-se 410 desses títulos, com organização por área de conhecimento e acesso informatizado. Quanto ao acervo digital, o curso dispõe de 30 títulos da bibliografia básica e 31 da complementar, com acesso multiusuário, simultâneo e ilimitado, por meio das plataformas institucionais (Portal CAFé, Biblioteca Virtual Pearson, Minha Biblioteca, etc.) todos devidamente com seus contratos. A universidade garante acesso ininterrupto, com autenticação pelo login institucional da UFSM. A infraestrutura física da universidade assegura locais adequados para o uso do acervo digital, com equipamentos atualizados, internet estável, salas climatizadas e ferramentas de acessibilidade, como leitores de tela, interfaces responsivas e softwares de apoio à leitura e à aprendizagem. A adequação entre o número de exemplares disponíveis e a quantidade de vagas do curso (50 vagas anuais), assim como a demanda de outros cursos que utilizam os mesmos títulos, está explicitada e validada em relatório referendado pelo NDE, com base em levantamento técnico realizado pela Biblioteca Setorial do Centro de Educação. Este relatório atende às exigências do instrumento do SINAES quanto à compatibilidade entre número de alunos, obras recomendadas e disponibilidade de exemplares. O curso ainda conta com acesso a periódicos especializados, nacionais e internacionais, por meio do Portal CAPES e da Biblioteca Digital da UFSM, ampliando o acesso a conteúdos atualizados e aprofundando a formação crítica dos estudantes. O acervo é monitorado continuamente, e há plano de contingência institucional para atualização e reposição de títulos mais demandados, conforme diretrizes da Biblioteca Central e das unidades setoriais. Diante do conjunto de informações documentadas, a comissão conclui que o curso atende integralmente aos critérios exigidos para o conceito 5, no que se refere à bibliografia básica por unidade curricular.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5:Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).A comissão avaliadora verificou que a bibliografia complementar das Unidades Curriculares (UCs) do curso de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no que se refere aos dois primeiros anos da graduação (1º ao 4º semestre), está em plena conformidade com as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC, 2024), com atualização e compatibilidade entre o acervo disponível e os conteúdos previstos. Conforme a Declaração de Adequação das Bibliografias, validada e assinada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) em 23 de junho de 2025, foram realizadas análises minuciosas dos acervos físico e digital utilizados nas bibliografias básica e complementar do curso, considerando a proporcionalidade entre o número de exemplares disponíveis e o número de vagas autorizadas (45 vagas/ano), bem como o uso compartilhado com outros cursos da universidade. No que se refere especificamente à bibliografia complementar dos dois primeiros anos do curso, destaca-se que: De um total de 373 títulos solicitados na bibliografia complementar, 265 estão disponíveis

no sistema geral de bibliotecas da UFSM e 212 na Biblioteca Setorial do Centro de Educação (BSCE), unidade que atende diretamente ao curso; Estão disponíveis em formato digital 31 títulos da bibliografia complementar, com acesso institucional via plataformas licenciadas com usuários ilimitados e acesso simultâneo; A cobertura média da bibliografia complementar para o curso, incluindo os semestres iniciais, é de aproximadamente 60% em formato físico e 83% somando físico e digital, conforme relatório da BSCE referendado pelo NDE. O acervo está tombado e informatizado, registrado no sistema Pergamum/SIE e sob a guarda do Sistema de Bibliotecas da UFSM (SIB), o que assegura rastreabilidade, controle e política institucional de gestão. Os exemplares físicos estão organizados por área de conhecimento e distribuídos em 12 bibliotecas da universidade, sendo a BSCE a referência principal para o curso. Em relação ao acervo virtual, o curso tem acesso à Biblioteca Virtual Pearson, Minha Biblioteca e ao Portal CAFe/CAPES, com oferta ininterrupta de conteúdos, contratos vigentes em nome da IES e ferramentas de acessibilidade digital, como leitores de tela, ajustes de contraste, download offline e plataformas responsivas para diferentes dispositivos. As bibliografias complementares são selecionadas considerando a natureza teórico-metodológica das UCs, com títulos que ampliam a formação crítica, interdisciplinar e investigativa dos estudantes. A diversidade temática abrange campos como: fundamentos da Educação, linguagens, artes, práticas inclusivas, políticas públicas, direitos humanos, entre outros. Além disso, os estudantes têm acesso a periódicos especializados e bases de dados científicas da área de Educação e Educação Especial, por meio da Biblioteca Digital da UFSM e do Portal de Periódicos da CAPES, o que suplementa e atualiza permanentemente os conteúdos curriculares, inclusive com material referencial utilizado nas disciplinas nos dois primeiros anos. A gestão do acervo é realizada de forma contínua pelas bibliotecas setoriais, com base em indicadores de uso e solicitação docente, em articulação com os colegiados de curso. Está em operação um plano de contingência institucional, que prevê reposição, aquisição de novos títulos e ampliação de acessos conforme a demanda identificada pelas bibliotecas e pelos coordenadores de curso. Dessa forma, o curso atende integralmente aos critérios exigidos para o conceito 5 neste item.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

5

Justificativa para conceito 5: A comissão avaliadora constatou que o curso de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) dispõe de laboratórios didáticos de formação básica que atendem de forma satisfatória às necessidades formativas previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em conformidade com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança. Conforme a documentação, o curso está vinculado ao Centro de Educação da UFSM, que abriga o Departamento de Metodologia do Ensino (MEN). Esse departamento coordena os Laboratórios de Metodologia do Ensino (LAMEN), criados no final da década de 1980 como uma unidade especial de Ensino, Pesquisa e Extensão. Os laboratórios têm como objetivo atender às demandas das diferentes áreas do conhecimento e metodologias do ensino que compõem os 22 cursos presenciais de licenciatura da instituição, incluindo o curso de Educação Especial. Atualmente, o LAMEN é composto por 11 laboratórios temáticos: Laboratório de Alfabetização e Linguagem; Laboratório de Artes Cênicas; Laboratório de Artes Visuais; Laboratório de Ensino de Biologia; Laboratório de Ensino de Física; Laboratório de Ensino de História; Laboratório de Línguas e Ensino; Laboratório de Educação Matemática Escolar; Laboratório de Educação Musical; Laboratório de Educação em Ciências e Química; Laboratório Interdisciplinar – Ciências da Natureza. Estes laboratórios são amplamente utilizados para o desenvolvimento de práticas vinculadas às disciplinas da formação básica, integrando ensino, pesquisa e extensão. Segundo levantamento institucional, entre 2017 e 2021, cerca de 1.520 estudantes de graduação passaram, por semestre, pelos espaços do LAMEN. Além disso, conforme consta na documentação, aproximadamente 80 alunos de pós-graduação e 350 participantes de projetos de extensão transitam anualmente por esses ambientes, o que demonstra sua relevância como espaço de formação docente, inovação metodológica e interação com a comunidade. As instalações dos laboratórios apresentam conforto, manutenção periódica, apoio técnico especializado e recursos atualizados de tecnologias da informação e comunicação (TICs) adequados às atividades didáticas propostas. Cada laboratório conta com mobiliário adaptado, insumos pedagógicos, equipamentos específicos por área e infraestrutura compatível com as demandas das disciplinas básicas do curso. Além disso, o espaço físico dos laboratórios pode ser utilizado por qualquer docente do Centro de Educação, mediante agendamento prévio junto à secretaria do LAMEN, demonstrando a flexibilidade e organização do uso desses ambientes. Durante a visita in loco, a comissão avaliadora teve a oportunidade de conhecer dois espaços de destaque no Centro de Educação da UFSM que contribuem diretamente para as atividades do curso de Licenciatura em Educação Especial: a Brinquedoteca e o Laboratório de Educação Musical (sala 3368). Ambos os ambientes encontram-se totalmente equipados e adequados para o desenvolvimento de práticas pedagógicas, de acordo com as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso. A Brinquedoteca, vinculada ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação e Infância (NEPEI), é regida por regulamento próprio desde 2018 e, no momento da visita, foi representada pela Técnica Administrativa em Educação Leila Fronza. Esse espaço funciona como um importante suporte para projetos de ensino, pesquisa e extensão, atendendo tanto às demandas de formação das acadêmicas dos cursos de Pedagogia e Educação Especial quanto às escolas públicas do município de Santa Maria e da Região Central do Rio Grande do Sul. De acordo com o artigo 10º do regulamento interno, "a Brinquedoteca funcionará como suporte a projetos de ensino, pesquisa e extensão, para atendimento às demandas de empréstimos, jogos e brinquedos às acadêmicas dos cursos de Pedagogia e Educação Especial do Centro de Educação, como também para visitação de escolas do município de Santa Maria e da Região Central do estado." O espaço se configura como um ambiente formativo que promove experiências práticas, estimula a criatividade docente e possibilita a experimentação de diferentes estratégias pedagógicas voltadas à diversidade e à inclusão. Já o Laboratório de Educação Musical (sala 3368) está equipado com instrumentos musicais, materiais pedagógicos específicos e infraestrutura que favorece o trabalho prático com os conteúdos da área. Esse ambiente é utilizado em disciplinas da formação básica e específica, contribuindo para o desenvolvimento das competências didático-metodológicas dos licenciandos, especialmente no que se refere à musicalização na Educação Infantil e na Educação Especial. Esses dois espaços representam, portanto, ambientes pedagógicos qualificados e alinhados com as demandas da formação docente inclusiva, ampliando as possibilidades de aprendizagem ativa e de articulação entre universidade e comunidade. Conforme as informações obtidas pela comissão, outro diferencial é o espaço OFICINA LAMEN, localizado no jardim interno do prédio 16, que funciona como um ambiente multiuso voltado à realização de oficinas, exposições e eventos acadêmicos. Este espaço está aberto à comunidade e amplia as possibilidades de articulação entre universidade e sociedade, por meio de práticas formativas, projetos de extensão e eventos de sensibilização e formação. Dessa forma, a comissão entende que os laboratórios didáticos de formação básica utilizados pelo curso de Licenciatura em Educação Especial atendem plenamente aos critérios estabelecidos para o conceito 5, uma vez que estão de acordo com o PPC e as normas institucionais, apresentam condições adequadas de conforto, manutenção e suporte técnico, além de promoverem uma formação docente crítica, colaborativa e interdisciplinar.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

5

Justificativa para conceito 5: A comissão avaliadora constatou que o curso de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) dispõe de laboratórios didáticos de formação específica plenamente alinhados às necessidades formativas previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Essa constatação teve como base a visita técnica realizada a todas as instalações físicas do curso, com observação direta dos atributos dos espaços e recursos disponíveis, além da análise documental, especialmente do Relatório de Gestão (2021-2023) e do Regulamento Interno do NEPES. Também foram consideradas as normas institucionais vigentes que orientam o funcionamento, a utilização e a segurança dos laboratórios. Destaca-se, nesse contexto, o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em

Educação Especial (NEPES/CE), regulamentado em 2018 e coordenado pela professora Tatiane Negrini, composto por oito salas de uso pedagógico e uma secretaria (sala 3189), todas localizadas no 3º andar do prédio 16 do Centro de Educação da UFSM. O NEPES sedia atividades curriculares e extracurriculares, incluindo o desenvolvimento de disciplinas com práticas pedagógicas, estágios supervisionados, orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), bem como ações vinculadas a projetos de extensão e pesquisa. Durante a visita in loco, a comissão realizou a observação de diferentes ambientes do NEPES, destacando: Sala 3190 – Laboratório de Práticas em Educação Especial, utilizado para organização e confecção de materiais didáticos. Salas 3191 e 3193 – Ambientes dedicados à Educação Infantil, equipados com mobiliário infantil, brinquedos e materiais pedagógicos adaptados. Sala 3192 – Espaço de uso geral em práticas inclusivas e oficinas pedagógicas. Sala 3194 – Sala de Recursos Multifuncional (modelo 02 do MEC), equipada com mobiliário acessível, materiais em braille, impressora braille, softwares de leitura e computadores com tecnologia assistiva. Sala 3195 – Sala com ênfase em práticas voltadas à regulação da aprendizagem e apoio educacional especializado, com jogos, materiais concretos, armários e computadores. Sala 3196 – Espaço amplo para reuniões, apresentações, orientações e defesas de TCC. Sala 3197 – Laboratório específico para práticas pedagógicas relacionadas à surdez e Libras, com materiais bilíngues, vídeos e livros em Libras. Destaca-se, nesse contexto, a Sala 3194 – Sala de Recursos Multifuncional (modelo 02 do MEC) – equipada com mesas, cadeiras, armários, materiais em Braille, impressora Braille, computadores com software específico para leitura e produção em Braille, além de recursos para atividades físicas, intelectuais e visuais. Esse espaço potencializa as práticas pedagógicas ao proporcionar o contato direto dos licenciandos com tecnologias assistivas e metodologias aplicáveis a contextos escolares inclusivos. As salas são climatizadas, acessíveis e equipadas com 17 computadores, 7 impressoras, 2 projetores multimídia, 2 televisores, 1 impressora braille, rádios, aparelhos de DVD, filmadora, gravador, além de eletrodomésticos como geladeira e cafeteira, garantindo conforto e funcionalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas, reuniões e atendimento à comunidade. A agenda das salas do NEPES é compartilhada entre os docentes, sendo utilizada para atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades desenvolvidas no NEPES envolvem práticas pedagógicas das disciplinas do curso, estágios supervisionados, orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), uso de tecnologias assistivas e produção de materiais acessíveis. O espaço também sedia projetos vinculados ao PIBID e à Residência Pedagógica, além de grupos de pesquisa e programas de extensão voltados a temas como deficiência intelectual, deficiência visual, altas habilidades/superdotação, surdez, surdocegueira, transtorno do espectro autista e acessibilidade comunicacional. Dentre os projetos desenvolvidos nos anos de 2021 e 2022 destacam-se: Projeto GEIM – Grupo de Enriquecimento das Inteligências Múltiplas; Projeto "Mãos Livres", voltado à produção de materiais bilíngues para a comunidade surda; Projeto de pesquisa sobre adaptação e validação da escala de intensidade de apoio (SIS-C); Ciclo de formação para famílias e escolas sobre altas habilidades/superdotação; Minicursos, oficinas e audiodescrições aplicadas em contextos educacionais e culturais. Tais ações possibilitam o fortalecimento do tripé ensino-pesquisa-extensão, promovendo a articulação entre teoria e prática, e estabelecendo vínculos formativos entre universidade e comunidade. A gestão do espaço realiza levantamentos periódicos das demandas, propõe aquisição e renovação de materiais, e garante manutenção de equipamentos, como apontado nas prioridades orçamentárias para 2023. Diante do exposto, a comissão conclui que os laboratórios didáticos de formação específica do curso de Licenciatura em Educação Especial da UFSM atendem plenamente aos critérios exigidos para o conceito 5, oferecendo espaços adequados, confortáveis, tecnicamente equipados e em constante avaliação para o fortalecimento da formação docente crítica, inclusiva e reflexiva.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao contexto deste curso

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao contexto deste curso

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao contexto deste curso

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao contexto deste curso

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao contexto deste curso

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao contexto deste curso

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

5

Justificativa para conceito 5:A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) possui um Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFSM) instituído nos termos da Resolução CNS nº 466/2012, devidamente homologado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), conforme estabelecido no Regimento Interno do comitê, aprovado em 2021. O CEP/UFSM é uma instância colegiada, interdisciplinar, autônoma e vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM, sendo responsável por avaliar, autorizar e acompanhar todos os projetos de pesquisa que envolvem seres humanos na instituição. O regimento interno do CEP/UFSM (Art. 1º) define que sua finalidade é garantir a proteção dos participantes da pesquisa e assegurar os direitos e deveres éticos tanto dos sujeitos quanto dos pesquisadores, sejam eles docentes, discentes ou técnicos-administrativos vinculados à UFSM ou a instituições parceiras. Além disso, o CEP presta atendimento também a outras instituições, desde que os projetos sejam encaminhados por meio da CONEP, conforme previsto no Art. 11, inciso VIII, do regimento, o que o caracteriza como comitê com atendimento ampliado, atendendo inclusive demandas externas à universidade. No caso específico do Curso de Educação Especial – Licenciatura (Diurno), o Projeto Pedagógico do Curso (2024) contempla explicitamente a possibilidade de desenvolvimento de pesquisas envolvendo sujeitos humanos, especialmente em contextos escolares, comunidades e instituições especializadas. Assim, as pesquisas conduzidas por discentes e docentes do curso que envolvem interação direta ou indireta com seres humanos estão subordinadas às diretrizes éticas e procedimentos do CEP/UFSM, e são devidamente avaliadas por essa instância institucional, garantindo a integridade do processo. A composição do CEP/UFSM é multidisciplinar e inclui representantes docentes de todos os centros de ensino da UFSM, representantes do Hospital Universitário, da área da saúde e da comunidade civil, como determina a legislação vigente. As reuniões são realizadas regularmente, com previsão de no mínimo 11 sessões ordinárias anuais, e os pareceres são emitidos por meio da Plataforma Brasil, em consonância com os prazos e diretrizes da CONEP. Portanto, o curso de Educação Especial está

plenamente vinculado ao CEP/UFSM, que é homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento também a instituições parceiras, como previsto em seu regimento.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao contexto deste curso.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Michele Borges de Souza
Rosa Amélia Barbosa

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

202315624

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000, Camobi, 97105-900, Santa Maria/RS, CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI

4.4. Informar o ato autorizativo.

Portaria n. 141/1981/MEC de 13/02/1981.

ATO AUTORIZATIVO VIGENTE – Portaria SERES/MEC 847 de 4/08/2017

BASE LEGAL – Parecer CONSU 653 de 1988

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

DENOMINAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL

GRAU – LICENCIATURA

MODALIDADE – PRESENCIAL

VAGAS ANUAIS – 50

CARGA-HORÁRIA DO CURSO – 3495

TURNO DE FUNCIONAMENTO – Integral

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

A comissão avaliadora utilizou como base para realizar a avaliação, informações obtidas nas reuniões com coordenação, professoras/es, discentes, integrantes da comissão própria de avaliação (CPA), Núcleo docente estruturante (NDE), tour virtual e documentos disponibilizados no formulário eletrônico (FE) e no drive, sendo:

- PPC 2024.
- PDI 2016-2026.
- Portaria de Credenciamento/Recredenciamento da IES.
- Regimento Interno.
- Atas de NDE, colegiado e CPA.
- Comissão Própria de Avaliação, planos de ação, Projeto e Relatórios.
- Atos de nomeação da CPA, Colegiado, NDE.
- Plano de Carreira docente e da equipe técnica administrativa.
- Plano de contingência para garantia do acesso e do serviço ao acervo disponível ao curso.
- Documentos docentes com titulação e produção.
- Documentos de infraestrutura.
- Termos de convênio e apólice de seguro para os estágios.
- Relatórios de acervos bibliográficos.
- Regulamentos internos.
- Resoluções.
- Portarias.
- Manuais.
- Guias acadêmicos.
- Políticas.
- Projetos.
- Relatórios.
- Planos de ensino.
- Amostras de Projetos e relatórios.
- Relação da Bibliografia básica e complementar (títulos, volumes quantificados, especificação - virtual ou física), constantes nos PPC por unidade curricular.
- Plano de contingência para garantia do acesso e do serviço ao acervo disponível ao curso.
- Contrato da Instituição de Ensino Superior com biblioteca virtual.
- Documento de nomeação e Atas do NDE.
- Documento de nomeação e Atas do Colegiado do Curso.
- Relatórios e apresentações com fotografias e vídeos.
- Registros de eventos.
- Apresentações.
- Portfólios.
- Repositório de TCCs
- Planilhas.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A Dimensão 1 demonstra que o curso de Licenciatura em Educação Especial da UFSM apresenta uma organização didático-pedagógica sólida, coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com os princípios institucionais de inclusão, qualidade e formação docente crítica. O Projeto Pedagógico do Curso está bem estruturado, com objetivos claros e alinhados ao perfil da pessoa egressa, que por sua vez é compatível com as exigências contemporâneas da atuação na Educação Especial.

A estrutura curricular articula teoria e prática desde os semestres iniciais, com forte ênfase na acessibilidade metodológica,

interdisciplinaridade e uso de tecnologias assistivas. As metodologias de ensino adotadas são diversificadas e inovadoras, valorizando o protagonismo discente, a aprendizagem ativa e a formação para contextos educacionais diversos. O estágio supervisionado é bem planejado, garantindo imersão real na prática escolar e articulação com a rede pública de ensino. Além disso, o curso se destaca pelo apoio efetivo às/-aos estudantes, com políticas institucionais consolidadas de permanência, acessibilidade e acompanhamento psicopedagógico. A gestão pedagógica é participativa e utiliza os resultados de avaliações internas e externas para o aprimoramento contínuo do curso. As Tecnologias de Informação e Comunicação são amplamente utilizadas para enriquecer os processos formativos, assegurando acessibilidade digital e experiências pedagógicas diferenciais.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O curso, regido pelo PCC atualizado em 2024, contempla a existência da coordenação de curso, NDE, Colegiado, conta com o trabalho de professoras/es, com disponibilidade e compromisso para desenvolvimento das atividades, atendendo a demanda do curso.

Nesta dimensão foi constatada a qualificação profissional em relação à atuação no Ensino Superior, o que garante adequação das estratégias e práticas pedagógicas desenvolvidas. O corpo docente apresentou-se eficiente e com extensa experiência profissional na educação básica. O número de docentes está condizente ao número de estudantes matriculadas/os atualmente no curso. Destaca-se a potência formativa e qualificada do quadro. É importante destacar a participação de toda a equipe nas atividades agendadas com a Comissão Avaliadora, evidenciando o compromisso ético da equipe, sem justificativas de ausências às atividades do processo avaliativo.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

A Dimensão 3 demonstra que o curso de Licenciatura em Educação Especial da UFSM dispõe de infraestrutura física, tecnológica e de acessibilidade compatível com as exigências formativas e legais para a formação de professoras/es na área. As salas de aula estão bem equipadas, com recursos de tecnologia da informação e comunicação (TICs), climatização, mobiliário adaptado e manutenção periódica, oferecendo conforto e condições adequadas para distintas metodologias de ensino. O curso conta com laboratórios didáticos de formação básica e específica amplamente estruturados, como os vinculados ao LAMEN e ao NEPES, que possibilitam o desenvolvimento de práticas pedagógicas, atividades inclusivas, uso de tecnologias assistivas e interação com a comunidade. Esses espaços são continuamente avaliados e passam por atualizações, refletindo o compromisso institucional com a qualidade e a inclusão. O acesso das/os discentes a equipamentos de informática é amplo e qualificado, com laboratórios modernos, suporte técnico contínuo, software atualizado e acesso remoto a plataformas institucionais. A bibliografia básica e complementar está atualizada, disponível em formatos físico e digital, com cobertura compatível com a demanda do curso e validada por relatório do NDE. A infraestrutura de apoio à equipe docente e à coordenação do curso também é destacada, com gabinetes individuais bem equipados, salas de reunião e espaço específico para atividades de gestão e atendimento discente, garantindo condições adequadas de trabalho acadêmico. O conjunto de elementos evidencia que a infraestrutura da UFSM é um dos pontos fortes do curso, sustentando com qualidade as ações de ensino, pesquisa, extensão e formação docente inclusiva.

As dimensões receberam notas compatíveis às evidências e documentações apresentadas, não havendo insuficiência em nenhuma delas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliadoras, composta pelas Professoras Michele Borges de Souza e Rosa Amélia Barbosa, designadas pelo INEP, para realizar a avaliação Virtual in loco entre os dias 07 e 09 de julho de 2025, concluiu a análise dos documentos disponíveis no e-MEC, bem como aqueles disponibilizados e carregados em drive pela IES.

Conforme a regulamentação aplicável à Avaliação de Renovação de Reconhecimento de Curso, foram realizadas as reuniões e entrevistas previstas na agenda enviada à IES, além dos encontros com dirigentes, coordenação de curso, docentes, NDE, Equipe Multidisciplinar, membras/os da CPA, Corpo Docente e Discente, por meio de acesso à sala virtual e visita guiada virtual com confirmação da geolocalização por dispositivo móvel em todas as estruturas da IES e do curso de Educação Especial.

A Comissão considera que o processo de Avaliação de Renovação de Reconhecimento de Curso foi positivo e de caráter formativo. Os itens mencionados no DESPACHO SANEADOR foram observados e avaliados de acordo com os critérios das dimensões 1, 2 e 3 do Instrumento de Avaliação para Ato Regulatório de Renovação de Reconhecimento do Curso de Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria.

A Comissão de Avaliadoras verificou que a IES está em conformidade com o § 1º, artigo 8º, da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, e a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, onde o curso se destaca pela integração harmoniosa entre teoria e prática por meio dos componentes curriculares, da extensão e do estágio obrigatório, assegurando uma formação abrangente e de alta qualidade para suas/seus estudantes.

A inovação, no sentido compreendido pela IES, é evidenciada pelo uso de tecnologias (sociais e assistivas) utilizadas que demonstram o compromisso da instituição com a modernização e a adaptação às demandas atuais e futuras, com adequação ao contexto social e cultural. Destaca-se a arquitetura, layout e regramento dos laboratórios que nos foram apresentados.

Além disso, o processo de autoavaliação institucional reflete uma busca constante pela revisão dos processos, das estratégias e procedimentos, com vistas ao alcance da excelência, garantindo que a educação oferecida seja sempre relevante, inclusiva e transformadora. Lembramos que na escrita do relatório optamos por não usar o masculino como genérico de universal para não reforçar estereótipos e para superar o binarismo masculino e feminino, nos alinhando ao caráter de inclusão ao qual a IES se propõe a construir, crítica. Quando necessário, para as designações de gênero, utilizamos barra (/), porque, pela linguagem, reiteramos o enfrentamento cotidiano às discriminações e tratamentos desiguais. Nesse sentido, é incontestável atender a crescente reivindicação pelo fim do tratamento discriminatório e sexista (Fundamentação a partir do Manual Prático de Linguagem Inclusiva, 2020).

Assim, o curso não apenas forma profissionais competentes, mas também cidadãs/ões comprometidas/os com a responsabilidade social e a justiça, prontas/os para contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento da sociedade. Ressalta-se que a equipe discente, em diálogo com a comissão avaliadora, mostrou-se autônoma e em processo de formação verdadeiramente crítica e emancipadora.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,81

CONCEITO FINAL FAIXA

5